



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 6.141 - sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

21 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEI

LEI n. 6.527, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Autoriza o Poder Executivo a instituir o Sistema On-line de Intermediação de Empregos no Portal da Prefeitura do Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **Marcos Marcello Trad**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a instituir o Sistema On-line de Intermediação de Empregos que deverá ser disponibilizado ao público no Portal da Prefeitura.

**Art. 2º** O Sistema deverá permitir:

**I** - cadastro de empresas que disponibilizem empregos;

**II** - campo para preenchimento dos empregos disponíveis, suas características e requisitos necessários; e

**III** - inscrição de trabalhadores interessados nas vagas oferecidas.

**Parágrafo único.** A operação do Sistema não poderá gerar qualquer custo às empresas e aos trabalhadores.

**Art. 3º** O Sistema deverá disponibilizar formulário on-line para preenchimento de currículo do interessado.

**Parágrafo único.** Além do encaminhamento para a empresa definida pelo trabalhador, o currículo deverá permanecer em banco de dados para ser consultado pelas empresas.

**Art. 4º** As vagas disponíveis serão disponibilizadas em plataformas digitais e divulgadas em todos os órgãos públicos do Município de Campo Grande, de modo que fique visível ao cidadão.

**Art. 5º** As empresas cadastradas deverão indicar os empregos disponíveis, mantendo atualizado o banco de dados, sempre que as vagas forem preenchidas ou quando houver novas vagas.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### DESPACHOS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 75071/2020-74, com base no art. 24, inciso IV, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI.  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 75416/2020-44, com base no art. 24, inciso IV, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI.  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.136, de 19/12/2020.

**EXTRATO** DO TERMO DE FOMENTO n. 138, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Cotelengo Sul-Matogrossense.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, Resolução TCE-MS 88 de 03/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e mediante as cláusulas e condições seguintes, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 59280/2020-43.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em Parcela

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Antônio César Lacerda Alves  
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
.....Herbert Assunção de Freitas  
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....Wellington Kester de Oliveira Uliana  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
Subsecretária de Políticas para a Mulher ..... Elza Maria Verlangieri Loschi  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
..... Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor ..... Vinícius Viana Alves Correa  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Eneas José de Carvalho Netto  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Vinícius Leite Campos  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
.....Luciano Silva Martins

Única.  
**DOTAÇÃO:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo:  
 Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 10.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.  
**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Valdeci Marcolino.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.136, de 1º/12/2020.

**EXTRATO** DO TERMO DE FOMENTO n. 197, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, Resolução TCE-MS 88 de 03/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e mediante as cláusulas e condições seguintes, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 59191/2020-15.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em Parcela Única.

**DOTAÇÃO:** D.O: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS; Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** 210 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Neide Salvador Pacheco de Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.136, de 1º/12/2020.

**EXTRATO** DO TERMO DE FOMENTO n. 198, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Sirpha - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, Resolução TCE-MS 88 de 03/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27 de dezembro de 2016, e mediante as cláusulas e condições seguintes, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 59303/2020-47.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser liberado em Parcela Única.

**DOTAÇÃO:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo:  
 Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 8.000,00.

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 94-A, DE 24/4/2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Labis & Pahim Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo

Administrativo n. 76685/2020-91, desmembrado do Processo Principal n. 31772/2020-00.  
**OBJETO:** Acréscimo no valor inicialmente contratado para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos automotores que compõem a frota da Administração Pública.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato n. 94-A/2020 para continuidade dos serviços de manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 588.812,27 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Prog. de Trabalho: 0272 10 122 0017 4066; 0205 10 305 0017 4014; 0203 10 302 0017 4015; Elem. Desp.: 33903039 - Material para manutenção de veículos; 33903999 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 94-A/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho, Edinéia Labis e Clésio José Paim.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020, AO CONTRATO n. 105, DE 29/4/2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Engepar Engenharia e Participações LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo Administrativo n. 34488/2020-12.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 105, de 29/4/2020.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 105/2020, o qual passará de R\$ 5.086.343,32 (cinco milhões, oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 5.594.987,50 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 105/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Marco Menegazo Moreira.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 77, DE 23/4/2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Salesianos Ampare.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 14715/2019-88, vol. 3.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Termo de Colaboração n. 77, de 23/4/2019.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31.12.2020, a vigência do Termo de Colaboração n. 77, de 23/4/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 77/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Fábio Júlio de Souza.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 439, DE 13/11/2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/16, consoante ao Processo Administrativo n. 76144/2019-48, vol 2.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Termo de Colaboração n. 439, de 13/11/2019.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31.12.2019, a vigência do Termo de Colaboração n. 439, de 13/11/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 439/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Carla Alexandra Rodrigues.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO DÉCIMO SEUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020, AO CONVÊNIO n. 28, DE 5/7/2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Portaria n. 976/2020 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65490/2017-75, volume 5 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Acréscimo pontual de recursos ao Convênio n. 28/2017, para reabilitação cardiorrespiratória e neurológica aos usuários do SUS infectados pelo vírus SAR COVID-19, com recursos oriundos da Portaria n. 976, de 24/4/2020.

**VALOR PONTUAL:** Fica estabelecido o acréscimo pontual no valor estimado de R\$ 678.368,16 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais, e dezesseis centavos) ao Convênio n. 28/2017.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 28/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

| Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE<br>Estado de Mato Grosso do Sul  |    |
|---|----|
| Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão<br>Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321<br>CEP 79002-942- Campo Grande-MS<br><a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a><br><a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a> |    |
| Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,80  |    |
| SUMÁRIO   |    |
| LEI .....   | 01 |
| DESPACHOS .....   | 01 |
| SECRETARIAS .....   | 01 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....  | 11 |
| ATOS DE PESSOAL .....   | 11 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....   | 18 |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS .....   | 19 |
| PODER LEGISLATIVO .....   | 20 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....  | 21 |

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho, Geraldo Resende Pereira e Antonio Jose dos Santos Neto.

**CAMPO GRANDE-MS,** 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2020, AO CONVENIO n. 06 DE 02 DE JULHO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul - Hospital de Câncer.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. n. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos arts. 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, na Lei n. 13.979/2020, Decreto Municipal n. 14.195/2020, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65521/2018-88 vol. 05 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 06/2018 para prestação de serviços de internações hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

**ACRÉSCIMO:** Ficam acrescidos ao Convênio n. 06/2018 o valor pontual estimado em até R\$ 1.016.666,67 (um milhão, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atendimento em internações hospitalares conforme pactuação extra às metas contratualizadas. Os valores acrescidos terão como fonte recursos federais, estaduais e municipais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 06/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho, Geraldo Resende Pereira e Amílcar Silva Júnior.

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º DE OUTUBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 202, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67483/2020-86.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Suely Gomes dos Santos.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 203, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Centro de Integração da Criança e do Adolescente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67452/2020-52.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Renata Cortada Dupas.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE DEZEMBRO DE 2020..

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 204, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67493/2020-30.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Nery Pinto Ribeiro.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 205, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020. PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Centro de Integração da Criança e do Adolescente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67449/2020-48.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Renata Cortada Dupas.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 206, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e o Instituto de Desenv. Humano Soc. Eco. e Cultural Maná do Céu para os Povos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67002/2020-04.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo destinado a Subvenção Social o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) destinado a Auxílio.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300; D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Carla Alexandra Rodrigues.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 207, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Sirpha - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66966/2020-54.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 208, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Sirpha - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66965/2020-91.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a Auxílio.

**DOTAÇÃO:** Auxílio: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS,** 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 209, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Sirpha - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66968/2020-80.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a Auxílio.

**DOTAÇÃO:** Auxílio: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 210, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Sirpha - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66967/2020-17.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 211, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação Trabalho Social Estrela Branca.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66503/2020-56.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Débora Morlas Ramires.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 212, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação dos Ostromizados do Estado de Mato Grosso do Sul - AOMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 67120/2020-22.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinado a Auxílio.

**DOTAÇÃO:** Auxílio: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Elvira Escobar Bravo de Souza.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 213, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Sirpha - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66963/2020-66.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 214, CELEBRADO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e a Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande

- MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66922/2020-89.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a Subvenção Social, e o valor de R\$ 780,00 (quinhentos reais) como contrapartida.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Antônio Ramão Marcondes Carvalho.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 215, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação Católica Sagrada Família - ASFA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66960/2020-78.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo destinado a Subvenção Social o valor de R\$ 9.700,20 (nove mil e setecentos reais, e vinte centavos) e o valor de R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) destinado a Auxílio.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300; Auxílio: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Antônia da Silva Bento Barrios.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 216, CELEBRADO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação Católica Sagrada Família - ASFA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 66959/2020-99.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Antônia da Silva Bento Barrios.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA GAPRE/PROCON N.13 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de realização das audiências de conciliação agendadas pelo Procon/Campo Grande - MS, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências:**

O Chefe de Gabinete do Prefeito e o Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 55, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o art. 4º da Lei Municipal nº 6.047, de 19 de julho de 2018 e inc. VIII do art. 1º do Decreto nº 14.185, de 13 de março de 2020,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto no art. 1º, da RESOLUÇÃO CONJUNTA GAPRE/PROCON nº 12 de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.107 de 03 de novembro de 2020, a qual disciplina sobre a suspensão das audiências de conciliação, no âmbito do PROCON/CAMPO GRANDE-MS como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19. Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

Alex de Oliveira Gonçalves

**Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Vinícius Viana Alves Correa

**Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº. 008 /2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEFIN, com base no art. 58, da LC 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS que foram julgados PROCEDENTES, os Autos de Infração relacionados neste Edital.

Ficam também INTIMADOS a recolherem à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 30º (trigésimo) dia da publicação deste, o crédito tributário exigido nas Decisões, atualizado monetariamente, ou, interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais, sito à Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 2655 - centro.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á certidão de decurso de prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

| Decisão   | Contribuinte                                    | Inscrição    | Auto     | Processo              |
|-----------|---|--------------|----------|-----------------------|
| 773/2020  | Ana Flavia Paiva                                | 0022661300-5 | 00246/19 | 13577/2019-19         |
| 1331/2020 | Arize da Conceicao Alves da Silva               | 0018543000-6 | 35763/19 | 120831/2019-81        |
| 1382/2020 | Aurelino Corretora de Seguros LTda              | 007710300-7  | 04037/20 | 35767/2020-11         |
| 1305/2020 | Associacao Miguel Couto dos Amigos do Estudante | 007185801-4  | 24565/19 | 83078/2019-35         |
| 1138/2020 | Altino Rosa da Costa                            | 0019490901-2 | 30555/19 | 108486/2019-89        |
| 1232/2020 | Aparecido de Souza Doirado                      | 0023681700-8 | 24579/19 | 87565/2019-68         |
| 1212/2020 | Absoluta Servicos Terceirizados LTda            | 0013586500-1 | 41533/19 | 137925/2019-15        |
| 1134/2020 | Andre Paulo Cabral Loubet                       | 0018339100-3 | 30729/19 | 108497/2019-41        |
| 1275/2020 | Adriana Cristina Camargo de Oliveira            | 0021901200-4 | 35772/19 | 122907/2019-11        |
| 1190/2020 | Alison Alcides Pereira Barros                   | 0026153800-8 | 20018/19 | 72278/2019-62         |
| 1264/2020 | Ademir Rodrigo Marques de Lima                  | 0020021700-4 | 36326/19 | 124390/2019-69        |
| 1272/2020 | Ademir Rodrigo Marques de Lima                  | 0020021700-4 | 36328/19 | 124395/2019-82        |
| 1257/2020 | Alisson Robert Mansao dos Santos                | 0022014500-0 | 22133/19 | 81884/2019-23         |
| 1335/2020 | Andreotti Incorporadora eConstrutora            | 0026168000-9 | 30617/19 | 122911/2019-99        |
| 1346/2020 | Alexandre Magno Pereira Antonio                 | 0021489500-5 | 33466/19 | 116009/2019-51        |
| 1146/2020 | Adriana Kieling Flores Saab                     | 0025736900-5 | 31960/19 | 108691/2019-54        |
| 260/2020  | Adriana Ferreira Rocha                          | 0021924700-1 | 38517/18 | 80783/2018-08         |
| 1202/2020 | Adriano Antonio Farinha                         | 0025935100-6 | 36324/19 | 131933/2019-12        |
| 1066/2020 | Bruno Marcos Nobre                              | 0025320600-4 | 31978/19 | 106325/2019-15        |
| 1241/2020 | Blue Space Consultoria em Gestao Empresarial    | 0026095500-4 | 41554/19 | 139214/2019-40        |
| 1223/2020 | Bom Pastel Ltda                                 | 0019346200-6 | 13351/19 | 78615/2019-43         |
| 1386/2020 | Bocca Emporio Gastronomia Eireli                | 0021904000-8 | 00037/20 | 35988/2020-72         |
| 1163/2020 | Ctm Publicidades Eireli                         | 0024715600-3 | 17393/19 | 69132/2019-49         |
| 1178/2020 | Cleiton Gomes Pereira                           | 0023067600-3 | 21089/19 | 75577/2019-44         |
| 1135/2020 | Christian de Paula Vilalva                      | 0026776700-9 | 30960/19 | 108505/2019-78        |
| 1289/2020 | Cocil Construcoes e Comercio Ltda Epp           | 009785000-3  | 24605/19 | 93874/2019-77         |
| 1083/2020 | Cristiane Gomes Mochi                           | 0018668900-3 | 32000/19 | 108697/2019-31        |
| 1290/2020 | C.M.N. Florestal Ltda Epp                       | 0019733700-1 | 27303/19 | 93925/2019-14         |
| 1034/2020 | Cunha Funilaria e Pintura Express Eireli        | 0017992800-0 | 13385/19 | 55144/2019-50         |
| 1240/2020 | Dona Graca Confeccoos e Comercio Eireli         | 0016513800-7 | 39520/19 | 134812/2019-12        |
| 1068/2020 | Denis Willian Fidelis                           | 0026071700-6 | 30851/19 | 106573/2019-57        |
| 1170/2020 | D.P Castello & Cia Ltda                         | 0024495900-8 | 17482/19 | 71435/2019-11         |
| 1125/2020 | Ely Leite Rolim                                 | 0015103900-6 | 31998/19 | 108515/2019-21        |
| 1385/2020 | Edson Florano da Silva Eireli                   | 0026850800-7 | 00026/20 | 35990/2020-14         |
| 1384/2020 | Edson Floriano da Silva Eireli                  | 0026850800-7 | 00025/20 | 35992/2020-40         |
| 1234/2020 | Expresso Rio Vermelho Transporte Ltda           | 0025492000-2 | 24842/19 | 87572/2019-23         |
| 1192/2020 | Elida Rodrigues Ferraz                          | 0017732200-8 | 20092/19 | 72316/2019-50         |
| 939/2020  | Eliana Ribeiro Marques                          | 0019038300-8 | 15873/19 | 60084/2019-79         |
| 1124/2020 | Ely Leite Rolim                                 | 0015103900-6 | 31996/19 | 108510/2019-16        |
| 1344/2020 | Evelin Daiane Garcia                            | 0021220300-9 | 32269/19 | 112718/2019-12 Garcia |
| 1213/2020 | Ergovitalis Gestao Ergonomica na Saude          | 0026396300-8 | 41660/19 | 137931/2019-18        |
| 1356/2020 | Exatus Balancas Eireli                          | 0028308000-5 | 18308/20 | 63261/2020-11         |
| 1348/2020 | Eliane Yamashiro Paulino                        | 0023104700-0 | 32574/19 | 112716/2019-97        |

|                |  |              |               |                |
|----------------|--|--------------|---------------|----------------|
| 1227/2020      | Fernanda Silva dos Santos                    | 0020480900-3 | 20118/19      | 78623/2019-71  |
| 1276/2020      | Flavio Costa Estevam & Cia Ltda Epp          | 0021458100-0 | 31023/19      | 122912/2019-51 |
| 1228/2020      | Fernanda Silva dos Santos                    | 0020480900-3 | 20117/19      | 78624/2019-34  |
| 1161/2020      | Ferratintas Comercio de Tintas e Ferramentas | 0023907400-6 | 20119/19      | 72320/2019-27  |
| 1167/2020      | Feito Eventos Eireli epp                     | 0014871300-6 | 2197/2017-001 | 36836/2019-26  |
| 1364/2020      | Florencia Cordeiro Arruda me                 | 0012020900-0 | 00509/20      | 22288/2020-18  |
| 1380/2020      | Fernanda Cristina Borges da Silva            | 0024266300-4 | 39595/19      | 11838/2020-55  |
| 1379/2020      | F.S.B.Costa                                  | 0024538700-8 | 39590/19      | 11837/2020-92  |
| 1355/2020      | Francimar Correia Crellis Me                 | 007601800-6  | 18309/20      | 63262/2020-75  |
| 1209/2020      | Girofle Park Ltda Me                         | 0019600500-5 | 35782/19      | 131939/2019-07 |
| 1201/2020      | Gabriel Souza Bergler                        | 0021209000-0 | 35790/19      | 131938/2019-36 |
| 948/2020       | Gilmar Struck                                | 0012367900-8 | 39600/19      | 131977/2019-98 |
| 1336/2020      | Gabriel Lima Santos Eireli                   | 0020353700-0 | 36381/19      | 124407/2019-60 |
| 1342/2020      | Guilherme Afonso Andara                      | 0026686200-8 | 32011/19      | 106582/2019-48 |
| 1366/2020      | Getulio Teles de Menezes                     | 0023069600-4 | 00358/20      | 22294/2020-11  |
| 1381/2020      | Giovanna Darui Piva                          | 0025612400-9 | 00040/20      | 12771/2020-11  |
| 1144/2020      | Henge Construcoes Eireli                     | 0011365300-0 | 32023/19      | 108716/2019-83 |
| 1171/2020      | Helio Rodrigues Moreira                      | 009232000-0  | 17791/19      | 71437/2019-39  |
| 958/2020       | Help Conveniencia Ltda me                    | 0019756200-5 | 13543/19      | 56515/2019-75  |
| 1383/2020      | Hellen Carolina M.de Oliveira                | 0025066400-1 | 03092/20      | 35996/2020-09  |
| 101768/2019-29 | Imunolab Ms Ltda                             | 009235105-0  | 27343/19      | 101768/2019-29 |
| 1309/2020      | Jenifer de Oliveira Dias                     | 0024380700-0 | 25024/19      | 84044/2019-59  |
| 1197/2020      | Joao Batista Rodrigues Centro Automotivo     | 0012179100-5 | 13554/19      | 71442/2019-79  |
| 1150/2020      | Janiely Oliveira Vieira                      | 0018460900-2 | 20422/19      | 75249/2019-71  |
| 1137/2020      | Julliano da Silva Barros                     | 0016068100-4 | 31238/19      | 108524/2019-12 |
| 1182/2020      | Jackson Ribeiro Bloch Alfonso                | 0021520300-0 | 20451/19      | 75256/2019-36  |
| 1136/2020      | Jessica dos Santos Dias                      | 0024087900-0 | 31236/19      | 108520/2019-61 |
| 1248/2020      | Jenifer de Oliveira Dias                     | 0024380700-0 | 25023/19      | 84045/2019-11  |
| 828/2020       | Josefa de Fatima Pereira de Lima             | 0022253400-3 | 39612/19      | 131989/2019-77 |
| 1221/2020      | J&A Serv. Terc. e Sol. Em Eng. E Arquitetura | 0023994800-6 | 20446/19      | 78647/2019-30  |
| 1169/2020      | Kamila di Paula Farias de Barros             | 0022926300-0 | 15821/19      | 71444/2019-02  |
| 1196/2020      | Kamila di Paula Farias de Barros             | 0022925300-0 | 15874/19      | 71443/2019-31  |
| 1327/2020      | Karla Benites Correia Boher                  | 0021645500-2 | 32268/19      | 111819/2019-94 |
| 1291/2020      | Kamylla Felipes Garcia                       | 0024738800-1 | 27569/19      | 96773/2019-76  |
| 1017/2020      | Katia Cilene Cordeiro Soares                 | 0021163100-7 | 13680/19      | 57958/2019-00  |
| 1145/2020      | Karen Sheissiely Passos Alves Tavares        | 0022259000-0 | 32281/19      | 108946/2019-33 |
| 1040/2020      | Karen Daniele Martins Vieira Miranda         | 0021178000-2 | 56883/18      | 52408/2019-13  |
| 1168/2020      | Karine Pinto Toazza da Costa                 | 0023038700-1 | 13688/19      | 57959/2019-64  |
| 957/2020       | Livio Polly Bozzano Rosa                     | 0024209400-0 | 13765/19      | 60089/2019-92  |
| 1131/2020      | Loraci Raupp da Costa                        | 0025905600-4 | 31389/19      | 106640/2019-42 |
| 1347/2020      | Luis Carlos Franca da Silva Junior Me        | 0013885700-0 | 33375/19      | 112727/2019-11 |
| 1300/2020      | Luiz Marques da Silva                        | 0017190800-0 | 27598/19      | 96775/2019-00  |
| 1160/2020      | Lander Camargo De Oliveira                   | 0019644700-8 | 18607/19      | 71449/2019-18  |
| 1224/2020      | Luciene Verao Rodrigues                      | 0024512300-0 | 20882/19      | 78617/2019-79  |
| 1292/2020      | Luciene Lima da Silva                        | 0019471900-0 | 27608/19      | 96776/2019-64  |
| 1374/2020      | Michele Morales da Silva                     | 0017667600-0 | 00720/20      | 16012/2020-82  |
| 1375/2020      | Michele Morales da Silva                     | 0017667600-0 | 00719/20      | 16011/2020-10  |
| 949/2020       | Milena de Oliveira Bites                     | 0022695700-6 | 41060/19      | 139220/2019-42 |
| 1142/2020      | Mecanica Carlinhos Ltda                      | 006122100-0  | 32049/19      | 109954/2019-05 |
| 1247/2020      | M de Santana Engenharia me                   | 0024427900-7 | 20977/19      | 77960/2019-04  |
| 1165/2020      | Mayara Viana de Almeida Oliveira             | 0017627500-6 | 19168/18      | 71451/2019-60  |
| 863/2020       | Moacir Roberto Ferreira Junior               | 0024853400-1 | 09443/19      | 43476/2019-82  |
| 1126/2020      | Mario Alves de Oliveira                      | 0014947200-2 | 27611/19      | 108949/2019-21 |

|           |   |              |          |                |
|-----------|---|--------------|----------|----------------|
| 1351/2020 | Marcelo Franco Chamiski                       | 0025095000-4 | 40952/19 | 137949/2019-75 |
| 1132/2020 | Natan Dal Bello de Oliveira me                | 0018574100-1 | 31395/19 | 106676/2019-90 |
| 1162/2020 | Naiara Brandelero                             | 0024887800-2 | 15879/19 | 63145/2019-91  |
| 1154/2020 | Naiara Brandelero                             | 0024887800-2 | 15835/19 | 69146/2019-53  |
| 1357/2020 | Paulo Henrique Espindola Santos               | 0020507300-0 | 00114/20 | 22295/2020-83  |
| 888/2020  | Peixoto Casa de Bolos Ltda                    | 0022247900-2 | 14086/19 | 57969/2019-18  |
| 889/2020  | Peixoto Casa de Bolos Ltda                    | 0022247900-2 | 14085/19 | 57971/2019-60  |
| 1270/2020 | Pinto & Domingues Ltda                        | 0025880300-0 | 36394/19 | 124430/2019-81 |
| 1186/2020 | Padovani de Souza & Cia Ltda me               | 0011915100-7 | 21144/19 | 75587/2019-01  |
| 1101/2020 | Portas Ms eireli                              | 0021451800-7 | 26210/19 | 101774/2019-21 |
| 1378/2020 | Paula Rosa da Costa                           | 0022627300-0 | 39627/19 | 11829/2020-64  |
| 1328/2020 | Rosimeire Castilho Ornellas                   | 0021707200-0 | 32279/19 | 115508/2019-86 |
| 1266/2020 | Rosimeire Castilho Ornellas                   | 0021707200-0 | 32278/19 | 115501/2019-37 |
| 1122/2020 | Rafael Martins Veron                          | 0019604400-0 | 31445/19 | 106696/2019-05 |
| 1176/2020 | Rafael Ricardo de Oliveira Torres             | 0020618200-8 | 21216/19 | 75607/2019-17  |
| 1046/2020 | Rt. Des.em Ibra de Alv. E Soft                | 0024190800-3 | 11790/19 | 50248/2019-78  |
| 978/2020  | Restaurante La Pecora Nera                    | 0019600400-9 | 11789/19 | 50258/2019-21  |
| 1175/2020 | Rafael Ricardo de Oliveira Torres             | 0020618200-8 | 21217/19 | 75608/2019-71  |
| 947/2020  | Rodrigues & Ramirez Ltda me                   | 0018651900-0 | 41749/19 | 139222/2019-78 |
| 1242/2020 | R.A.Eves da Silva                             | 0025055200-9 | 39631/19 | 134818/2019-91 |
| 1284/2020 | Sonny Galdino de Oliveira Rodrigues           | 0021256300-5 | 26222/19 | 89007/2019-18  |
| 1258/2020 | Sonia Procopio de Matos                       | 0025460400-3 | 21278/19 | 81889/2019-47  |
| 1156/2020 | Sergio Ferraz Filho                           | 0024456600-6 | 14433/19 | 69151/2019-93  |
| 1151/2020 | Saraiva Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda | 0026006100-3 | 21228/19 | 75612/2019-49  |
| 1303/2020 | Tem Administradora e Servicos de Cobrancas    | 0018350000-7 | 22098/19 | 93883/2019-68  |
| 1298/2020 | Thais Silva Ortiz Carvalho                    | 0025431900-7 | 05532/19 | 93884/2019-21  |
| 1204/2020 | Tres Artes Tapeçaria Ltda                     | 008293400-6  | 22100/19 | 79617/2019-12  |
| 1253/2020 | Thiago Ribeiro Vieira                         | 0024683800-3 | 22102/19 | 81893/2019-14  |
| 1203/2020 | Tayman Nutricao Animal Ltda                   | 0011275900-0 | 22092/19 | 79607/2019-51  |
| 1230/2020 | Thiago Ribeiro Vieira                         | 0024683800-3 | 22221/19 | 81891/2019-99  |
| 1188/2020 | Tiago Araujo Leigue                           | 0023921000-7 | 15860/19 | 71460/2019-51  |
| 1115/2020 | Valdinei Carbonari                            | 0011839900-5 | 29159/19 | 98467/2019-19  |
| 1251/2020 | Vidalvina Pereira Meza                        | 0022613700-9 | 22222/19 | 81895/2019-40  |
| 1252/2020 | Vidalvina Pereira Meza                        | 0022613700-9 | 22109/19 | 81894/2019-87  |
| 1207/2020 | Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira           | 0025388300-6 | 22117/19 | 77974/2019-19  |
| 1208/2020 | Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira           | 0025388300-6 | 22118/19 | 77973/2019-48  |
| 1314/2020 | ZP Comercio de Veiculos Servicos e Manutencao | 0010489600-6 | 26246/19 | 89061/2019-55  |

Alberto Kalache  
Coordenador/CJC/SEFIN

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.22, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e Voe Viagens Franchising Eireli-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições do decreto n. 10.236 de 26 de outubro de 2007.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo firmar as condições de implementação das ações de cooperação entre as partes, visando oferecer aos servidores e seus dependentes, descontos em serviços de viagens, pacotes de passagens aéreas, hospedagens, locações de carros, traslados, passeios e seguros de viagens, conforme percentual e condições comerciais constantes da tabela de desconto de referência, que integra o presente instrumento na forma de Anexo.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes manifestado por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste termo.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Cristiano Queiroz Cicuto.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de setembro de 2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

#### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 016/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

#### INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedado à utilização de queimadas para fins de limpeza de terrenos".

**MULTA** = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00.

B) Art. 77, Inciso X, da Lei Complementar N. 209/2012, "Queimar resíduos a céu aberto".

**MULTA** = R\$ 391,25 a R\$ 8.253,74.

#### Anexo único ao Edital de Autuação nº. 016/2020

| Proprietário  | Bairro / Parcelamento                         | Q     | L     | Notif. | Inf |
|---|---|-------|-------|--------|-----|
| Alan Pereira Goncalves  | Parati/Loteamento Parati II                   | 04    | 11    | 494978 | A   |
| Amilton Ferreira  | Jockei Club/Jardim Marcos Roberto             | 03    | 7B    | 494956 | A   |
| Andre Luiz dos Santos   | Seminario/Jardim Seminario II                 | 10    | 11    | 494994 | A   |
| Antonia Bruno Ferreira  | Nasser/Sem Denominação                        | 00GBA | 00    | 495114 | A   |
| Associação Campograndense de Beisebol                                     | Aero Rancho/Sem Denominação                   | -     | 0K    | 494974 | A   |
| Betumarco S/A Engenharia  | Coronel Antonino/ Proximo Morada Verde 2      | 0AREA | -     | 495579 | A   |
| Camila Caires Pinto Kettenhuber   | Santo Antonio/Sem Denominacao                 | -     | 21C   | 495150 | B   |
| Colonizadora Imobiliaria Brasil Ltda                                      | Nasser/Bairro Nossa Sra das Gracias           | 21    | 08    | 495025 | A   |
| Comercial Ind Mad Bueno Ltda  | Jockei Club/Jardim Jockey Club                | 02    | 00    | 494935 | B   |
| Construcenter Imoveis Ltda  | São Conrado/Bairro Jardim Santa Emilia        | 12    | 13    | 494949 | A   |
| Crisanta Dalia Freitas Silvestre  | Vilasboas/Jardim Auxiliadora                  | 26    | 23    | 495077 | A   |
| Dameres Aparecida Alves Terra Santos                                      | Tiradentes/Jardim Cristo Redentor             | 01    | 21    | 494966 | A   |
| Encol S/A - Engenharia, Comercio e Industria Sergio Marcos Garcia         | Planalto/Vila Alto Sumare                     | 09    | 19A   | 494755 | A   |
| Espolio de Antonio Veiber   | Vilasboas/Vila Vilasboas                      | 49    | 12    | 495215 | A   |
| Eva Maria Guedes Pinheiro   | Nasser/Bairro Nossa Sra das Gracias           | 25    | 0H    | 495015 | A   |
| Fort Gesso Comercio de Gesso Eireli                                       | Lagoa Dourada                                 | -     | -     | 495155 | B   |
| Francisco Laercio Pedrosa Marques   | Vilasboas/Vila Vilasboas                      | 64    | 05    | 495213 | A   |
| Fundação de Proteção a Criança e o Adolescente Maria Aparecida Pedrossian | Jose Abrao/Parque dos Laranjais               | 9A    | 0AREA | 495104 | A   |
| Herminio Rezende de Moura   | Caioba/Portal Caioba                          | 47    | 08    | 493685 | A   |
| Jaime Fabio Pontes  | Vilasboas/Residencial Vila Olimpica           | 02    | 10B   | 494817 | A   |
| Johnny Vilalba de Matos   | Seminario/Vila São Benedito                   | 00    | 17B   | 495003 | A   |
| Josane Rosalina Wirtti  | Maria Aparecida Pedrossian/Vivendas do Parque | 32    | 22    | 495135 | A   |
| Jose Geraldo Ribeiro Coura-Fi   | Panama/Jardim Panama                          | 17    | L1    | 495151 | B   |
| Jose da Silva Lima  | Noroeste/Bairro Jardim Noroeste               | 60    | 7     | 494919 | A   |
| Luzia Lourenco de Carvalho  | Coophavila II/Vila Kellem 2 Seccao            | 27    | 8     | 494943 | A   |
| Nicomedes Vieira de Rezende   | Vilasboas/Vila Vilasboas                      | 41    | 30    | 494932 | B   |
| Sebastiao Caetano de Souza  | Nasser/Bairro Santa Luzia                     | 11    | 9     | 495108 | A   |
| Silvio Aires Ferreira da Silva  | Rita Vieira/Jardim Auxiliadora                | 7     | 11    | 494970 | A   |
| Solange Marques dos Santos  | Panama/Bosque das Araras                      | 11    | 24    | 495160 | A   |
| Waldir Veras Neto   | Uniao/Parque Residenc dos Girassois           | 24    | 7     | 494757 | A   |
| Walkirio Araujo Costa   | Nasser/Bairro Nossa Sra das Gracias           | 22    | 13    | 495017 | B   |

Campo Grande, 01 de dezembro de 2020.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCEP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 038/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>   |
|--|
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00  |
| B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão."<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada. |
| C) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel".<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada.  |

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 038/2020**

| Proprietário   | Bairro / Parcelamento                        | Q     | L     | Notif. | Inf. |
|--|--|-------|-------|--------|------|
| Adalgisa Alves De Alencar                                    | Monte Castelo / Jardim Bosque De Avilan      | 03    | 05    | 492033 | A    |
| Chang Je Chen  | Rita Vieira / Bairro Sem Nome 15             | 22    | 05    | 478294 | A    |
| COANA Comercio E Representacoes LTDA                         | Moreninha / Loteamento Jardim Nova Capital   | 14    | 19    | 477336 | A    |
| COANA Comercio E Representacoes LTDA                         | Moreninha / Loteamento Jardim Nova Capital   | 20    | 10    | 477339 | A    |
| COANA Comercio E Representacoes LTDA                         | Moreninha / Loteamento Jardim Nova Capital   | 27    | 11    | 477361 | A    |
| Cyra Alle Soneghet   | Planalto / Vila São Manoel                   | 01    | 26    | 492790 | A    |
| Decra Agropecuaria E Comercio LTDA                           | Caranda / Caranda Bosque II                  | 01    | 45J   | 491645 | A    |
| Edilson Russul Vieira  | Nasser / Jardim Paqueta                      | 02    | 01    | 491763 | A    |
| Emerson Eduardo Tulux Da Silva                               | Planalto / Vila Soares Segunda Seccao        | 12    | 98    | 492786 | A    |
| Engesolutions Empreendimentos Imobiliários LTDA              | Caranda / Copacabana                         | 05    | 44    | 491593 | A    |
| Engesolutions Empreendimentos imobiliários LTDA              | Caranda / Copacabana                         | 05    | 42    | 491594 | A    |
| Espolio De Vicente Martiniano De Marais                      | Nasser / Vila Nasser 2 Seccao                | 55    | 10    | 492314 | A    |
| Eugenio Cesar Portes   | Moreninha / Loteamento Jardim Nova Jerusalem | 24    | 23    | 477375 | A    |
| Eugenio Cesar Portes   | Moreninha / Loteamento Jardim Nova Jerusalem | 24    | 16    | 477498 | A    |
| Flavia Gouveia Garcia E Outros                               | Nasser / Vila Marli                          | 09    | 03    | 492298 | A    |
| Florivaldo Jose Santana                                      | Guanandi / Bairro Guanandy                   | 56    | 10    | 490731 | A    |
| Godofredo Goncalves Rabelo                                   | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 08    | 02    | 492623 | A    |
| Horizontalina Cabral   | Planalto / Vila Soares Segunda Seccao        | 02    | P23   | 492798 | A    |
| Jose Carlos P Junior E Outro                                 | Santo Antonio / Jardim Ima                   | 37    | 05    | 491873 | A    |
| Jose Flavio Coutinho   | Santo Antonio / Jardim Ima                   | 20    | 30    | 491845 | A    |
| Jurandir Ferreira Dos Santos                                 | Jacy / Jardim Jacy                           | 63    | 09    | 490722 | A    |
| Lucia Machado Da Silva                                       | Santo Antonio / Jardim Ima                   | 15    | 01    | 491863 | A    |
| Lucia Machado Da Silva                                       | Santo Antonio / Jardim Ima                   | 15    | 01    | 491864 | C    |
| Manuel Tavares Marques                                       | Seminario / Vila Saraiva                     | 02    | 09    | 492517 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 01    | 492632 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 02    | 492633 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 03    | 492634 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 04    | 492635 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 05    | 492636 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 06    | 492637 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 08    | 492638 | A    |
| MAPE S/A - Construcoes E Comercio LTDA                       | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 14    | 07    | 492639 | A    |
| Maria De Lourdes Oshiro                                      | Mata Do Segredo / North Park                 | 14    | 15    | 492206 | A    |
| Nilton Alves de Moraes                                       | Caranda/Do Polones                           | 02    | 13    | 488723 | B    |
| Ramao Rodrigues Souza Cabral                                 | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 06    | 17    | 492618 | A    |
| Roberta Pauliane Shinzato Higa                               | Caranda / Caranda Bosque II                  | 24    | 48    | 491681 | A    |
| Sanmontano Empreendimentos E Participacoes LTDA              | São Francisco / Bairro Cascudo               | 0AREA | 0P-18 | 492777 | A    |
| SGS Industrial - Instalacoes, Testes E Comissionamentos LTDA | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 13    | 0P    | 492640 | A    |
| Silvio Massanori Simabucuro                                  | Caranda / Caranda Bosque I                   | 28    | 44    | 491683 | A    |
| Silvio Pettengil   | Santo Antonio / Jardim Ima                   | 01    | 31    | 491840 | A    |
| Sociedade Imobiliaria Sumare LTDA                            | Nasser / Vila Bosque Da Saude                | 09    | 20    | 473500 | A    |
| Sociedade Imobiliaria Vera Cruz LTDA                         | Nasser / Vila Marli                          | 06    | 20    | 492301 | A    |
| Solange Muzzi Basso  | Mata Do Segredo / North Park                 | 14    | 01    | 492198 | A    |
| Terezinha Dos Santos Barbosa                                 | Caranda / Vila Nascente                      | 15    | 06    | 491584 | B    |
| Via Verde Eventos Viagens E Turismo LTDA - EPP               | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 09    | 11    | 492644 | A    |
| Via Verde Eventos Viagens E Turismo LTDA - EPP               | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 09    | 12    | 492645 | A    |

|  |                                 |    |    |        |   |
|--|---------------------------------|----|----|--------|---|
| Via Verde Eventos Viagens E Turismo LTDA - EPP | Nova Campo Grande / Vila Eliane | 09 | 13 | 492646 | A |
| Via Verde Eventos Viagens E Turismo LTDA - EPP | Nova Campo Grande / Vila Eliane | 09 | 14 | 492649 | A |

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

**DELCIDES DA SILVA**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 039/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>  |
|---|
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00 |

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 039/2020**

| Proprietário                            | Bairro / Parcelamento                        | Q  | L  | Notif. | Inf. |
|---|--|----|----|--------|------|
| Abel Conceicao                          | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 23 | 06 | 492117 | A    |
| Ademir Paiao Pereira                    | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 24 | 06 | 492066 | A    |
| Albino Ferreira Manzano                 | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 05 | 22 | 492125 | A    |
| Almir Andrade Santos                    | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado      | 14 | 22 | 492143 | A    |
| Creusa Campos De Macedo                 | Batistao / Sem Denominacao                   | -  | 49 | 491951 | A    |
| Davi Dos Santos Bial                    | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 47 | 05 | 492109 | A    |
| Dinair De Matos Dias                    | Sobrinho / Vila Sobrinho                     | -  | 09 | 491927 | A    |
| Edson Silveira De Rezende               | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado      | 20 | 10 | 490238 | A    |
| Edu Da Silveira                         | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado      | 36 | 14 | 490240 | A    |
| Eduardo Machado Metello                 | Nasser / Vila Nossa Senhora Aparecida        | 21 | 11 | 492248 | A    |
| Espolio De Jiro Tsuge                   | Mata Do Jacinto / Loteamento Mata Do Jacinto | 08 | 0A | 491906 | A    |
| Ewerton Barbosa Moreira                 | Nasser / Bom Retiro                          | 17 | 14 | 492482 | A    |
| Fabiano Da Cunha Miranda                | Planalto / Vila Feliciano Carolina           | 05 | 12 | 492781 | A    |
| Felipe Eduardo Da Silva Aguiar          | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 29 | 11 | 492052 | A    |
| Floraci Guedes De O Lopes               | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 18 | 01 | 492046 | A    |
| Francisco Xavier Moreno                 | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 31 | 16 | 492060 | A    |
| Geisilaine Morilha Veiga                | São Conrado / Residencial Aquarius II        | 10 | 13 | 492151 | A    |
| Heitor Barbosa De Souza                 | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 49 | 26 | 492086 | A    |
| Helton Pedro Lazzarotto                 | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 38 | 24 | 492056 | A    |
| Henrique Leiria Quartin                 | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado      | 55 | 07 | 491355 | A    |
| Hiroshi Shibuya                         | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 23 | 11 | 492120 | A    |
| IFCP Construtora EIRELI - ME            | São Conrado / Residencial Aquarius II        | 02 | 21 | 491350 | A    |
| Irany Pereira Caovilla                  | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 08 | 10 | 492070 | A    |
| Ismael Xavier Da Silva                  | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 02 | 13 | 492072 | A    |
| Jardim Batistao Com Imob LTDA           | Batistao / Jardim Batistao                   | 04 | 03 | 491970 | A    |
| Joao Petinari                           | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado      | 20 | 01 | 490234 | A    |
| Jose Augusto Paulista                   | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado      | 44 | 17 | 491356 | A    |
| Jose Barroso Amaral                     | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 12 | 04 | 492115 | A    |
| Jose Da Silva Lima                      | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste            | 60 | 07 | 491378 | A    |
| Jose Krominski                          | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 61 | 10 | 492089 | A    |
| Josephina Dias Ferreira                 | Santo Amaro / Jardim Palmira                 | 38 | 20 | 490547 | A    |
| Leandro Eduardo Dos Santos              | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 50 | 22 | 492111 | A    |
| Leandro Faria Gomes                     | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 04 | 21 | 492129 | A    |
| Leonor Rodrigues Dos Santos             | Nasser / Vila Novo Horizonte                 | 06 | 13 | 492305 | A    |
| Luiz Carlos Ramos De Araujo             | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 64 | 27 | 492059 | A    |
| Mariza Das Gracias Tomassini Dos Santos | Coronel Antonino / Bairro Morada Verde       | 23 | 01 | 492203 | A    |
| Matheus Pinto Da Silva                  | Nasser / Jardim Alto São Francisco           | 04 | 19 | 491040 | A    |
| Paulo Oliveira Rocha                    | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 57 | 01 | 492112 | A    |
| Pedro Alves Da Silva                    | Cabreuva / Vila Esplanada 2 Seccao           | 02 | 12 | 492778 | A    |
| Pedro Antonio Pegolo                    | Mata Do Segredo / North Park                 | 16 | 01 | 492200 | A    |

|   |  |    |      |        |   |
|---|--|----|------|--------|---|
| R.S.E. Empreendimentos LTDA - ME  | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado  | 20 | 14   | 490236 | A |
| R.S.E Empreendimentos LTDA - ME   | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia | 21 | 02   | 492044 | A |
| Rafael Rodrigues Freire   | Planalto / Vila Soares Segunda Seccao    | 10 | 106B | 492784 | A |
| Renata Barboza Ueno   | São Conrado / Residencial Aquarius II    | 02 | 15   | 491349 | A |
| Rodrigo Guerreiro De Paula  | Santo Antonio / Jardim Ima               | 39 | 08   | 491875 | A |
| Sebastiao Lopes Da Silva  | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia | 04 | 18   | 492126 | A |
| Sergio Rodrigues Maciel   | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste        | 54 | 19   | 490936 | A |
| Sergio Rodrigues Maciel   | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste        | 54 | 20   | 490937 | A |
| Simone Rodrigues Batista  | Batistao / Sem Denominacao               | -  | 66   | 491952 | A |
| Uniao Centro Oeste Brasileira Da Igreja Adventista Do Setimo Dia Uniao Centro Oeste | São Conrado / Residencial Aquarius II    | 10 | 15   | 491330 | A |
| Vadis Inacio Pelizza  | Planalto / Vila Planalto                 | 05 | 1A   | 492801 | A |
| Waldeluir Francisco De Souza  | Seminario / Jardim Seminario II          | 21 | 14   | 492294 | A |

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 040/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

|   |
|---|
| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>  |
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00 |

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 040/2020

| Proprietário                      | Bairro / Parcelamento                         | Q   | L   | Notif. | Inf. |
|-----------------------------------|---|-----|-----|--------|------|
| Alcira Cardoso Nunes              | Popular / Bosque Santa Monica                 | 03  | 01  | 492850 | A    |
| Alessandro Coenes Pinto           | Popular / Jardim Das Reginas                  | 15  | 13  | 492888 | A    |
| Amando Da Costa Moraes            | Uniao / Parque Residenc Dos Girassois         | 46  | 10  | 492140 | A    |
| Andrea Barros De Souza            | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia      | 68  | 31  | 492113 | A    |
| Angelica Maria Correa             | Popular / Bosque Santa Monica                 | 04  | 17  | 492832 | A    |
| Antonio De Oliveira Paulino       | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste             | 357 | 05  | 488047 | A    |
| Antonio Luiz De Andrade           | Popular / Jardim Das Reginas                  | 15  | 06  | 492883 | A    |
| Antonio Viana De Melo             | Nova Campo Grande / Jardim Carioca            | 09  | 07  | 488246 | A    |
| Camila Almeida Garcia             | Parati / Jardim Das Nacoes                    | 36  | 23C | 487876 | A    |
| Carmo Name                        | Nova Campo Grande / Vila Eliane               | 12  | 03  | 492629 | A    |
| Celso Justino Da Silva            | São Conrado / Bairro Jardim São Conrado       | 48  | 22  | 492154 | A    |
| CONSTRUCENTER imóveis LTDA        | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia      | 61  | 03  | 492090 | A    |
| CPL Construcoes E Projetos LTDA   | Tiradentes / Jardim São Judas Tadeu           | 04  | 01  | 490447 | A    |
| Dioni Banks Fabiano               | Monte Castelo / Loteamento Jardim Das Cassias | 02  | 05  | 492035 | A    |
| E.D.C. Engenharia E Comercio LTDA | Mata Do Jacinto / Loteamento Mata Do Jacinto  | -   | 76J | 491655 | A    |
| Edhite Goncalves Da Costa         | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo          | 70  | 11  | 492022 | A    |
| ENGECON- Empreendimentos LTDA     | São Conrado / Residencial Aquarius II         | 10  | 27  | 491326 | A    |
| ENGECON- Empreendimentos LTDA     | São Conrado / Residencial Aquarius II         | 01  | 08  | 491345 | A    |
| Erson Giovaneti Sales             | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia      | 40  | 30  | 492105 | A    |
| German Mejia Rios                 | Santo Antonio / Bairro Santo Antonio          | 35  | 08  | 491942 | A    |
| Gesualdo Goncalves De Moura       | Popular / Vila Romana                         | 02  | 06  | 492760 | A    |
| Gilberto Yoshiharo Mori           | Seminario / Jardim Seminario II               | 02  | 04  | 491120 | A    |
| Gilberto Yoshiharo Mori           | Seminario / Jardim Seminario II               | 02  | 05  | 491122 | A    |
| Gilberto Yoshiharo Mori           | Seminario / Jardim Seminario II               | 02  | 19  | 491144 | A    |
| Gilberto Yoshiharo Mori           | Seminario / Jardim Seminario II               | 02  | 20  | 491146 | A    |
| Gilmar Francisco Filho            | Popular / Bosque Santa Monica II              | 04  | 02  | 492853 | A    |
| Gregoria Carvalho Figueiredo      | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste             | 52  | 14  | 490931 | A    |
| Gregoria Carvalho Figueiredo      | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste             | 52  | 15  | 490932 | A    |
| Guilherme Guimaraes Farias        | Caranda / Vila Nascente                       | 30  | 04  | 491963 | A    |

|                                  |  |       |    |        |   |
|----------------------------------|--|-------|----|--------|---|
| Izabella Mercante Pereira        | Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Panorama | 13    | 09 | 490395 | A |
| Izabella Mercante Pereira        | Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Panorama | 13    | 08 | 490396 | A |
| Joao Lucas Castro Da Cruz        | Centenario / Ouro Preto                      | 04    | 15 | 482697 | A |
| Joao Vergilio Da Silva           | Santo Antonio / Vila Silvia Regina           | 08    | 31 | 492916 | A |
| Joaquim Da Silva Matos           | Popular / Jardim Italia                      | 14    | 13 | 492732 | A |
| Jorge Paulino Marculino          | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 20    | 20 | 492049 | A |
| Julio Rodrigues Maffei Filho     | Santo Antonio / Jardim Ima                   | 0CHAC | 0A | 491940 | A |
| Julio Rodrigues Maffei Filho     | Santo Antonio / Jardim Ima                   | 0CHAC | 0B | 491941 | A |
| Koshin Nakayama                  | Popular / Jardim Das Reginas                 | 14    | 24 | 492882 | A |
| Luciana Pavao Da Silva           | Popular / Jardim Das Reginas                 | 05    | 13 | 492865 | A |
| Lucileide Da Costa Mendes        | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 58    | 22 | 492094 | A |
| Rodrigo De Mello Faro            | Nasser / Bom Retiro                          | 17    | 15 | 492481 | A |
| Ruth Rojas Tomicha De Souza      | Nasser / Bom Retiro                          | 17    | 03 | 492484 | A |
| Santina Lucia Zilio Secco        | Lageado / Do Lageado                         | 15    | 17 | 482672 | A |
| Valdeir Nascimento               | Popular / Vila Romana                        | 02    | 12 | 492761 | A |
| Vera Lucia Cordeiro Leal Marques | Panama / Altos Do Panama                     | 04    | 09 | 493003 | A |
| Vera Lucia Cordeiro Leal Marques | Panama / Altos Do Panama                     | 03    | 12 | 493006 | A |
| Vilmar Carvalho                  | Popular / Bosque Santa Monica II             | 03    | 19 | 492851 | A |
| Vilmar Carvalho                  | Popular / Bosque Santa Monica II             | 03    | 18 | 492852 | A |
| Waldomiro Franca Da Silva        | Popular / Jardim Das Reginas                 | 04    | 10 | 492862 | A |

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 041/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

|  |
|--|
| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>   |
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00  |
| B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão."<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada. |
| C) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel".<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada.  |

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 041/2020

| Proprietário                                 | Bairro / Parcelamento                        | Q  | L   | Notif. | Inf. |
|--|--|----|-----|--------|------|
| Alan Rocha Flores                            | Cruzeiro / Vila Marman                       | 01 | 0C  | 492658 | A    |
| Altair Correa Da Silva                       | Alves Pereira / Jardim Monumento             | 27 | 15  | 492562 | A    |
| Altair Correa Da Silva                       | Alves Pereira / Jardim Monumento             | 27 | 15  | 492563 | C    |
| Amando Da Costa Moraes                       | Uniao / Parque Residenc Dos Girassois        | 18 | 20  | 492131 | A    |
| Andre Luiz Dos Santos                        | Seminario / Jardim Seminario II              | 10 | 11  | 492952 | A    |
| Antonio Alcione Ferreira Goncalves           | São Bento / Vila Galvao                      | 03 | 2A  | 491915 | A    |
| Carmo Name                                   | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 12 | 02  | 492630 | A    |
| Carmo Name                                   | Nova Campo Grande / Vila Eliane              | 12 | 01  | 492631 | A    |
| E.D.C. Engenharia E Comercio LTDA            | Mata Do Jacinto / Loteamento Mata Do Jacinto | -  | 76J | 491658 | B    |
| ENCOL S/A - Engenharia, Comercio E Industria | Centro / Vila Ilgenfritz                     | 0A | 51A | 493113 | A    |
| Erondina Batista Dos Santos                  | Leblon / Sem Denominacao                     | -  | 49  | 492824 | A    |
| Erondina Batista Dos Santos                  | Leblon / Sem Denominacao                     | -  | 48  | 492825 | A    |
| Espolio De Vicente Martiniano De Marais      | Nasser / Vila Nasser 2 Seccao                | 55 | 10  | 492315 | C    |
| Fast Empreendimentos Imobiliarios LTDA       | Nova Campo Grande / Vila Serradinho          | 23 | 19  | 492701 | A    |
| Fast Empreendimentos Imobiliarios LTDA       | Nova Campo Grande / Vila Serradinho          | 23 | 19  | 492703 | B    |
| Flavia Gouveia Garcia E Outros               | Nasser / Vila Marli                          | 09 | 03  | 492299 | B    |
| Gasparin Comercio De Transportes LTDA        | Nova Campo Grande / Vila Serradinho          | 04 | 17  | 492676 | A    |
| Gianni Yara Da Costa Lessa Dos Santos        | Panama / Portal Do Panama                    | 08 | 42  | 493009 | A    |
| Iracy Debla Da Silva                         | Nova Campo Grande / Vila Serradinho          | 23 | 17  | 492699 | A    |



|                                   |  |       |     |        |   |
|-----------------------------------|--|-------|-----|--------|---|
| Iracy Debla Da Silva              | Nova Campo Grande / Vila Serradinho          | 23    | 17  | 492700 | B |
| Iracy Debla Da Silva              | Nova Campo Grande / Vila Serradinho          | 23    | 20  | 492704 | A |
| Iracy Debla Da Silva              | Nova Campo Grande / Vila Serradinho          | 23    | 20  | 492705 | C |
| Ivan Yano                         | Santo Antonio / Bairro Santo Antonio         | 06    | 11  | 490990 | A |
| Jose Lopes                        | Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino   | 35    | 06  | 491774 | A |
| Katia Larucci Brandao             | Mata Do Jacinto / Loteamento Mata Do Jacinto | -     | 76E | 491651 | A |
| Leal Marques Empreendimentos LTDA | Panama / Portal Do Panama                    | 12    | 04  | 493007 | A |
| Leonor Rodrigues Dos Santos       | Nasser / Vila Novo Horizonte                 | 06    | 13  | 492307 | C |
| Marcio Prestes Martins            | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste            | 60    | 09  | 491380 | A |
| Marilene Duarte Da Gama           | Nasser / Jardim Veneza                       | 08    | 22  | 490812 | A |
| Mateus Bortolas                   | Nasser / Bairro Nossa Senhora Das Gracias    | 10    | 11  | 490500 | A |
| Marco Paulo Santiago Chaves       | Nasser / Jardim Alto São Francisco           | 08    | 14  | 491007 | A |
| Marco Paulo Santiago Chaves       | Nasser / Jardim Alto São Francisco           | 08    | 13  | 491010 | A |
| Paul Albert Benites Rodrigues     | Popular / Jardim Aeroporto                   | 01    | 11  | 492737 | A |
| Paul Albert Benites Rodrigues     | Popular / Jardim Aeroporto                   | 01    | 11  | 492738 | B |
| Paul Albert Benites Rodrigues     | Popular / Jardim Aeroporto                   | 01    | 12  | 492739 | A |
| Paul Albert Benites Rodrigues     | Popular / Jardim Aeroporto                   | 01    | 12  | 492740 | B |
| Pedro Silvio Costa Franco         | São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia     | 21    | 22  | 492050 | A |
| Polyana Rosa Silva                | Nasser / Bairro Nossa Senhora Das Gracias    | 21    | 09  | 490536 | A |
| Renivaldo Messias Ramos           | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 70    | 06  | 492023 | C |
| Ricardo Madrid Saad               | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste            | 61    | 13  | 491392 | A |
| Ricardo Madrid Saad               | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste            | 61    | 14  | 491393 | A |
| Ricardo Madrid Saad               | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste            | 61    | 15  | 491394 | A |
| Ricardo Madrid Saad               | Noroeste / Bairro Jardim Noroeste            | 61    | 17  | 491395 | A |
| Rudimar Caprini                   | Caranda / Vila Nascente                      | 35    | 10  | 491582 | A |
| Sueli Soloaga                     | Guanandi / Bairro Guanandy                   | 55    | 14  | 490732 | A |
| Vicente Tavares De Almeida        | Universitario / Bairro Universitario Sec B   | 76    | 21  | 492956 | A |
| Vitor Ferreira De Lima Neto       | Seminario / Jardim Seminario II              | 18    | 05  | 491292 | A |
| Zw Engenharia LTDA                | Santo Antonio / Sem Denominacao              | -     | 0B  | 491108 | A |
| Zw Engenharia LTDA                | Tiradentes / Tiradentes                      | 0Area | H5  | 490444 | A |

Campo Grande, 03 de dezembro de 2020.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 042/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>   |  |
|--|--|
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00  |  |
| B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão."<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada. |  |
| C) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel".<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada.  |  |

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 042/2020

| Proprietário               | Bairro / Parcelamento               | Q  | L  | Notif. | Inf. |
|----------------------------|-------------------------------------|----|----|--------|------|
| Alcira Cardoso Nunes       | Popular / Bosque Santa Monica       | 03 | 01 | 492837 | C    |
| Alessandro Coenes Pinto    | Popular / Jardim Das Reginas        | 15 | 11 | 492886 | B    |
| Alessandro Coenes Pinto    | Popular / Jardim Das Reginas        | 15 | 12 | 492887 | B    |
| Alessandro Coenes Pinto    | Popular / Jardim Das Reginas        | 15 | 13 | 492889 | B    |
| Alexandre Abrao            | Nova Campo Grande / Vila Serradinho | 17 | 19 | 492678 | A    |
| Altina De Oliveira Souza   | Centro-Oeste / Jardim Marajoara     | 31 | 19 | 493460 | A    |
| Andre Luiz Dos Santos      | Seminario / Jardim Seminario II     | 10 | 11 | 492953 | B    |
| Aparecido Alves De Miranda | Popular / Bosque Santa Monica       | 08 | 12 | 493145 | A    |
| Darilio Honorato           | Taruma / Jardim Taruma              | 55 | 11 | 493284 | A    |

|                                   |   |     |      |        |   |
|-----------------------------------|---|-----|------|--------|---|
| Douglas Fonseca Siqueira          | Panama / Portal Do Panama                   | 04  | 10   | 493013 | A |
| Edy Dos Santos Miranda Escola     | Popular / Jardim Italia                     | 08  | 30   | 492725 | B |
| Evilacio Alves Gondim             | Popular / Jardim Das Reginas                | 14  | 19   | 492879 | A |
| Evilacio Alves Gondim             | Popular / Jardim Das Reginas                | 14  | 19   | 492880 | B |
| Ivana Lopes Gozo                  | Los Angeles / Jardim Angeles                | 116 | 07   | 493449 | A |
| Joao Parada Cabreira Tarrío       | Popular / Bosque Santa Monica II            | 10  | 03   | 492857 | A |
| Joao Vergilio Da Silva            | Santo Antonio / Vila Silvia Regina          | 08  | 31   | 492917 | C |
| Joaquim Da Silva Matos            | Popular / Jardim Italia                     | 14  | 13   | 492733 | B |
| Jose Cardoso Dantas               | Popular / Jardim Italia                     | 04  | 11   | 492712 | A |
| Jose Cardoso Dantas               | Popular / Jardim Italia                     | 04  | 11   | 492713 | B |
| Jose Luiz Carvalho Oliveira       | Popular / Jardim Das Reginas                | 12  | 20   | 492878 | A |
| Jose Moraes Neto                  | Popular / Jardim Aeroporto                  | 02  | A4   | 492742 | A |
| Jose Moraes Neto                  | Popular / Jardim Aeroporto                  | 02  | A5   | 492743 | A |
| Julmar Moraes Netto               | Popular / Jardim Aeroporto                  | 02  | A6   | 492744 | A |
| Katia Larucci Brandao             | Los Angeles / Jardim Los Angeles            | 80  | 20   | 493456 | A |
| Lourenco Barbosa                  | Nova Campo Grande / Vila Serradinho         | 15  | 19   | 492695 | A |
| Lourenco Barbosa                  | Nova Campo Grande / Vila Serradinho         | 15  | 19   | 492696 | B |
| Luciano Teixeira Pereira          | Popular / Jardim Italia                     | 07  | 33   | 492716 | B |
| Maria Aparecida Dos Santos        | Popular / Bosque Santa Monica               | 03  | 11   | 492839 | A |
| Marina Rodrigues Goncalves        | Popular / Jardim Das Reginas                | 15  | 07   | 492884 | A |
| Nicanor Rodrigues                 | Nova Campo Grande / Vila Serradinho         | 15  | 20   | 492697 | C |
| Percio Barbosa                    | Popular / Jardim Aeroporto                  | 22  | 09   | 492749 | A |
| Philomeno Benites Portilho        | Los Angeles / Jardim Los Angeles            | 116 | 18   | 493444 | A |
| Rafael Rodrigues Freire           | Planalto / Vila Soares Segunda Seccao       | 10  | 106B | 492785 | B |
| Ramao Rodrigues Souza Cabral      | Nova Campo Grande / Vila Eliane             | 06  | 17   | 492619 | B |
| Reinaldo Ferreira Da Silva        | Rita Vieira / Chacara Jose Antonio Pereira  | -   | 25R2 | 493505 | A |
| Sara De Oliveira Guarim           | Popular / Jardim Das Reginas                | 10  | 18   | 492874 | A |
| Sara De Oliveira Guarim           | Popular / Jardim Das Reginas                | 10  | 18   | 492875 | B |
| Sezedelo Barbosa De Araujo        | Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 07 | 90  | 14   | 493459 | B |
| Sezedelo Barbosa De Araujo        | Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 07 | 90  | 14   | 493360 | A |
| Sociedade Imobiliaria Sumare LTDA | Nasser / Vila Bosque da Saude               | 09  | 03   | 493180 | A |
| Sociedade Imobiliaria Sumare LTDA | Nasser / Vila Bosque da Saude               | 09  | 02   | 493182 | A |
| Sociedade Imobiliaria Sumare LTDA | Nasser / Vila Bosque da Saude               | 09  | 03   | 493181 | C |
| Sociedade Imobiliaria Sumare LTDA | Nasser / Vila Bosque da Saude               | 09  | 02   | 493183 | C |
| Sociedade Imobiliaria Sumare LTDA | Nasser / Vila Bosque da Saude               | 09  | 01   | 493184 | A |
| Sociedade Imobiliaria Sumare LTDA | Nasser / Vila Bosque da Saude               | 09  | 01   | 493185 | C |

Campo Grande, 03 de dezembro de 2020.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 043/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>   |  |
|--|--|
| A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.414,50 a R\$ 9.658,00  |  |
| B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. "<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada.  |  |
| C) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel".<br><b>MULTA</b> = R\$ 24,15 por metro de testada.  |  |
| D) Art. 77, § III, Lei Complementar n. 209/2012.<br>"Ato Lesivo a Limpeza Pública: Depositar, Lançar ou Atirar, em Quaisquer Áreas Públicas ou Terrenos, edificados ou Não, de Propriedade Pública ou Privada, Resíduos de Qualquer Natureza".<br><b>MULTA</b> = R\$ 391,25 a R\$ 8.253,74 |  |

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 043/2020

| Proprietário          | Bairro / Parcelamento                | Q  | L  | Notif. | Inf. |
|-----------------------|--------------------------------------|----|----|--------|------|
| Adriana Cunha Pelizza | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo | 73 | 10 | 493570 | A    |

|  |  |    |     |        |   |
|--|--|----|-----|--------|---|
| Adriana Cunha Pelizza  | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 73 | 12  | 493572 | A |
| Adriana Cunha Pelizza  | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 73 | 13  | 493573 | A |
| Adriana Cunha Pelizza  | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 73 | 11  | 493575 | A |
| Adriana Cunha Pelizza  | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 73 | 14  | 493577 | A |
| Alcides Maciel De Quadros  | Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Panorama | 28 | 14  | 493543 | A |
| Alimentos Naturais Do Brasil Indústria, Comercio E Representações LTDA | São Francisco / Bairro Monte Castelo         | 21 | 7T  | 493616 | A |
| Antonio Candido Da Silva   | Popular / Jardim Aeroporto                   | 73 | 13  | 493173 | A |
| Antonio Luis Pereira   | São Francisco / Bairro Monte Castelo         | 19 | 01  | 493596 | A |
| Cicero Ulisses Otto  | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 40 | 08  | 493590 | A |
| Cicero Ulisses Otto  | Monte Castelo / Bairro Monte Castelo         | 40 | 08  | 493593 | C |
| Construtora Tucura Sanches EIRELI - ME                                 | Taruma / Jardim Taruma                       | 41 | 01  | 493287 | A |
| Elza Pereira Machado   | Coronel Antonino / Vila Ravenna II           | 05 | 11  | 493386 | B |
| Esperanca Participacoes LTDA   | Veraneio / Jardim Veraneio                   | 0B | AM3 | 493693 | A |
| Fort Gesso Comercio de Gesso Eireli                                    | Bairro Lagoa Dourada                         | -  | -   | 494784 | D |
| Idinei Ovando Moreno   | Los Angeles / Jardim Uirapuru                | 19 | 13  | 494496 | A |
| Joao Carlos Ferreira Pinto   | Los Angeles / Jardim Uirapuru                | 06 | 02  | 494544 | A |
| Jorge Silva De Serpa   | Popular / Jardim Aeroporto                   | 51 | 15  | 493157 | A |
| Jose Luiz Teixeira Silva   | Popular / Jardim Aeroporto                   | 60 | 03  | 493178 | A |
| Josiane Aparecida Cabero Bartnikovski                                  | Centro-Oeste / Jardim Balsamo                | 03 | 29  | 493304 | A |
| Manoel Joao Dos Santos   | Popular / Jardim Aeroporto                   | 79 | 11  | 493174 | A |
| Marcos Blini Pereira   | Chacara Cachoeira / Cachoeira                | 38 | 08  | 489967 | A |
| Maria Luzirene da Silva Sousa  | Los Angeles / Jardim Uirapuru                | 29 | 02  | 494517 | A |
| Nilma Roza Da Silva  | Popular / Bosque Santa Monica II             | 10 | 49  | 493143 | B |
| Osmar Dias Miranda   | Alves Pereira / Vila Alves Pereira           | 18 | 15  | 495066 | A |
| Otalivio Faustino Roberto  | Centro / Vila Cidade                         | 00 | 00  | 494869 | A |
| Rogério Bataglin Kerkhoff  | São Francisco / Bairro Monte Castelo         | 28 | 02  | 493612 | A |
| Rogério Bataglin Kerkhoff  | São Francisco / Bairro Monte Castelo         | 28 | 02  | 493614 | B |
| Sylvio Shojin Fukuchi  | TV Morena / Jardim TV Morena                 | 35 | 03  | 493270 | A |
| Thiago Da Silva  | Popular / Jardim Aeroporto                   | 45 | 14  | 493162 | A |
| Thiago Da Silva  | Popular / Jardim Aeroporto                   | 45 | 14  | 493163 | C |
| Trianon Administracao, Empreendimentos E Participacoes LTDA            | America / Sem Denominacao                    | -  | A1D | 493733 | A |
| Trianon Administracao, Empreendimentos E Participacoes LTDA            | America / Sem Denominacao                    | -  | A1C | 493734 | A |
| Trianon Administracao, Empreendimentos E Participacoes LTDA            | America / Sem Denominacao                    | -  | A1E | 493804 | A |
| Trianon Administracao, Empreendimentos E Participacoes LTDA            | America / Sem Denominacao                    | -  | A1E | 493805 | C |
| Trianon Administracao, Empreendimentos E Participacoes LTDA            | America / Sem Denominacao                    | -  | A1D | 493807 | B |
| Trianon Administracao, Empreendimentos E Participacoes LTDA            | America / Sem Denominacao                    | -  | A1C | 493808 | B |

Campo Grande, 03 de dezembro de 2020.

#### DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL N. 11/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 292, 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, em conformidade ao disposto na Resolução SEMED n. 188/2018, torna público que será adiada a realização da avaliação prática para o processo seletivo simplificado de auxiliar pedagógico especializado da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, de acordo com normas e procedimentos deste Edital.

1 Este Edital objetiva normatizar o adiamento do dia e da duração da realização da avaliação prática para o processo seletivo simplificado de auxiliar pedagógico especializado da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme item 8 e subitem 8.2 do Edital n. 8/2020, de 23 de novembro de 2020, publicado no Diogrande n. 6.128, de 24 de novembro de 2020, republicado no Diogrande n. 6.131, de 26 de novembro de 2020.

#### 2 DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

2.1 A avaliação objetiva será aplicada no dia 14 de janeiro de 2021, das 14h às 18h,

horário de Mato Grosso do Sul, e terá a duração de quatro horas.

3 Todas as demais normatizações constantes no Edital n. 8/2020 permanecem inalteradas.

4 Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela comissão organizadora deste processo seletivo, no que lhe couber e, nos casos conflitantes, serão ouvidos os órgãos competentes.

#### CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### ELZA FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

#### NOTIFICAÇÃO

N. 35/ 2020

Data: 03/ 12/ 2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

| N | ORIGEM     | NATUREZA                               | OBJETO                          | EXECUTOR   | VALOR R\$ |
|---|------------|--|---------------------------------|------------|-----------|
| 1 | MDS / FNAS | SUAS - Sistema Único de Assist. Social | Prog. Primeira Infância no SUAS | SAS / FMAS | 68.056,29 |
|   | TOTAL      |  |                                 |            | 68.056,29 |

Luciene Teodoro Mota  
Gerente de Gestão dos Fundos  
Especiais da Assistência

Sérgio Wanderly Silva  
Secretário Municipal de  
Assistência Social  
em Substituição

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 63 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

#### REFERÊNCIA:

- I. TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 63 celebrado em 27 de março de 2018;  
**II. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE nº 5.194 de 05/04/2018;  
**III. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 11299/2018-58;  
**IV. OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS;  
**V. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

#### ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

#### - ONDE CONSTA:

#### CLÁUSULA QUINTA

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. Adilson Cardoso Alves, matrícula 409802**, Gestor da presente parceria.

#### - PASSA A CONSTAR:

#### CLÁUSULA QUINTA

**6 - DO GESTOR DA PARCERIA:** Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado ao servidor **Sr. NICHERMON HENRIQUE DA SILVA, MATRÍCULA 415037**, Gestor da presente parceria.

#### CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 436 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### REFERÊNCIA:

- I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 5.775 de 13/12/2019;  
**II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 79847/2019-64 VL 02;  
**III. OSC:** Associação dos Amigos da Criança e do Adolescentes  
**IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

#### ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

#### - ONDE CONSTA:

- Anexo III: item 7

| Descrição das Despesas                       | Quantidade | Valor Unitário em R\$ | Valor Total da Despesa em R\$ |
|--|------------|-----------------------|-------------------------------|
| Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)       |            |                       |                               |
| Material de Consumo                          | 01         | R\$ 6.200,00          | R\$ 6.200,00                  |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |            |                       |                               |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física      | 10         | R\$ 3.700,00          | R\$ 37.000,00                 |
| Total Geral                                  |            |                       | R\$ 43.200,00                 |

**- PASSA A CONSTAR:**

- Anexo III: item 7

| Descrição das Despesas                       | Quantidade | Valor Unitário em R\$ | Valor Total da Despesa em R\$ |
|--|------------|-----------------------|-------------------------------|
| Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)       |            |                       |                               |
| Material de Consumo                          | 01         | R\$ 11.300,00         | R\$ 11.300,00                 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |            |                       |                               |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física      | 08         | R\$ 3.987,50          | R\$ 31.900,00                 |
| Total Geral                                  |            |                       | R\$ 43.200,00                 |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR convocou os credenciados aprovados para a prestação dos serviços, referente a documentação apresentada para a Sessão Nº2, segunda proposta, realizada no dia 03.06.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.07.2020, os credenciados abaixo manifestaram aceite e já assinaram os termos de credenciamentos relacionados abaixo:

| TERMO DE CREDENCIAMENTO | CRENCIADO                       | EMPENHO                  |
|-------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| n. 794                  | Carlos Samuel Martins de Araujo | 79055 / 2020 - 60 Vol. 1 |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 002/2020, anexo ao Processo Administrativo n. 32.262/2020-51.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a criação de conteúdo digital visando à formação de um banco de dados de atuações profissionais no campo artístico-cultural e turístico e a construção de acervos que possam ser utilizados nas redes sociais e sites para a promoção da cultura e turismo de Campo Grande- MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR).

**REMUNERAÇÃO:** A remuneração aos profissionais contratados para prestação dos serviços artísticos-culturais turístico deste credenciamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) bruto, por conteúdo digital aprovado, de acordo com as tabelas contidas nas resoluções 05 e 06 publicadas no diário oficial edição extra de 08 de abril de 2020.

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3700F- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SECTUR; Gestor - Setor: 1 - 0470000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SECTUR Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 23 695 13 2038; 101 13 392 1 2003; Elemento de Despesa: 33903699- outros serviços.

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar da data da assinatura.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**EXTRATO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR convocou os espaços culturais e artísticos homologados para a assinatura do termo de recebimento de subsídio emergencial, sendo o termo devidamente assinado, os beneficiados abaixo manifestaram aceite e já assinaram os termos de recebimento de subsídio emergencial relacionados abaixo:

| TERMO Nº | RELAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS | RESPONSÁVEL                | VALOR TOTAL DAS 03 PARCELAS | NÚMERO DO PROCESSO |
|----------|---|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 1        | ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES     | CRAVO FILMES               | R\$ 9.000,00                | 86306/20-16        |
| 18       | CTG TROPEIROS DA QUERENCIA                | CTG TROPEIROS DA QUERENCIA | R\$ 18.000,00               | 87733/20-02        |
| 60       | SANDERLEY SABERGUE MARTINEZ               | SCREW ART                  | R\$ 9.000,00                | 87109/20-42        |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.017, de 29 junho de 2020, Decreto n. 10.464 de 17 de agosto de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Edital n. 19/2020 - Chamamento Público para inscrição de Espaços Culturais e Artísticos, anexo ao Processo Administrativo n. 72.943/2020-33.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** a concessão de subsídio financeiro ao BENEFICIÁRIO para manutenção de seu espaço físico, solucionando demandas emergenciais provocadas pela interrupção de suas atividades culturais durante o estado de calamidade pública e as consequentes medidas sanitárias adotadas no Estado e na cidade de Campo Grande/MS para controle e enfrentamento à COVID-19. **VALOR DO SUBSÍDIO:** o subsídio a ser concedido aos espaços são os constantes da

tabela acima.

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0252F; Fonte do Recurso: 277 - Programa de Trabalho 13.392.1.4053; Elemento de Despesa: 33904800, 33903900 e 33504300.

**VIGÊNCIA:** 120 dias a contar da data da assinatura.

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2020.

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2020, OITAVO AO CONTRATO n. 005/2015, celebrado em 03 de dezembro de 2015**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, e a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993, bem como no Termo de Acordo anexo entabulado entre as partes.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2015 tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

**DO VALOR:** O valor permanecerá inalterado por acordo entre a FUNSAT e H2L, sendo o valor anual de R\$ 38.418,36 (trinta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 3.201,53 (três mil duzentos e um real e cinquenta e três centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2015, será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2020.

**ASSINATURAS:** Luciano Silva Martins e Wagner Sávio Severino dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO

Procurador Municipal

Coordenador Jurídico da FUNSAT

**ATOS DE PESSOAL****ATOS DO PREFEITO****DECRETO "PE" n. 2.613, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.663, de 25 de junho de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.611, de 27 de junho de 2019, que designou MATHEUS CECCI DE MIGUEL, matrícula n. 405877, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.178, de 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**Considerando** a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**Considerando** a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

**Considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela pandemia da COVID-19;

**Considerando** o Decreto n. 14.195, de 18 de março 2020, que declara situação de emergência no Município de Campo Grande e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19,

**Considerando** a elevada demanda de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, de casos confirmados da COVID-19, assintomáticos e sintomáticos respiratórios e, diante disso, a necessidade urgente de aumento do quadro de recursos humanos da Rede Municipal de Saúde, com o objetivo de preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população;

**Considerando** o disposto no Decreto n. 12.228, de 18/11/2013, publicado no DIOGRANDE n. 3.894, de 19/11/2013, assim como, a regulamentação constante no Edital de Convocação para o Cargo de Médico - Cadastro de Médicos Temporários da SESAU n. 16/2017, de 28/6/2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.921, de 28/6/2017, acerca da convocação de médicos para ocupar posto de trabalho na Rede Municipal de Saúde.

**CONVOCAR** a profissional relacionada abaixo, para exercer o cargo de Médico na função ambulatorial, com carga horária de 40 horas/semanais, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público (Ofício n. 9.994/DAP/SESAU/2020):

| Matrícula | Nome                          | Carga Horária Semanal | Período                | Lotação (código) | Ação |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|------|
| 408793    | Camila Cristina Kumm Kuriyama | 40                    | 16/10/2020 a 31/3/2021 | 0104000320       | 4015 |

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.**

**REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor                    | Cargo  | Lotação |
|-----------|-----------------------------|--------|---------|
| 220795/02 | Lúcio Mário da Cruz Bulhões | Médico | SESAU   |

**PROCESSO:** 46092/2020-09.

**DECISÃO:** Arquivamento do processo.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 695/2020**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ARTIGO 292, DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 E INCISO IV, DO ART. 8º, DA LEI COMPLEMENTAR n. 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

**PROCESSO n. 31446/2020-65.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Técnico de Enfermagem – Mutirão Saúde em Ação**

| MATRÍCULA | CONTRATADO(A)                    | PERÍODO                |
|-----------|----------------------------------|------------------------|
| 417827/01 | Aline Carvalho Fernandes         | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 403665/03 | Daniely Karfan Silva             | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417899/01 | Everton Regassen Paz             | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417819/01 | Gláucia Estevam de Araujo        | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417780/01 | Gleice Garcia da Silva           | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417810/01 | Liliane de Alcântara Brito       | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 403618/03 | Maria Joseane da Silva Arruda    | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 395179/03 | Nádia Cristina Alves Evangelista | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417846/01 | Natiele Caline Duprat Brito      | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417812/01 | Silvia Lopes                     | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417818/01 | Sirlene Andrade de Oliveira      | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417816/01 | Thuany Araujo Lemes              | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |
| 417815/01 | Vanilda Maria de Lima            | 1º/12/2020 a 31/5/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 715/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SEM AUMENTO DE DESPESAS, CONFORME ARTIGO 292, DA LEI COMPLEMENTAR 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 E INCISO IV, DO ART. 8º, DA LEI COMPLEMENTAR n. 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

| CONTRATADO (A)          | PERÍODO                | EM SUBSTITUIÇÃO A   |
|-------------------------|------------------------|---------------------|
| Mayara Ortiz dos Santos | 1º/12/2020 a 31/7/2021 | Mirian Leal Tavares |

**Função: Auxiliar de Manutenção**

| CONTRATADO (A)                      | PERÍODO                | EM SUBSTITUIÇÃO A  |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Kassius Augusto de Oliveira Moreira | 1º/12/2020 a 31/7/2021 | Mauro Lucio Gondin |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.611, de 2 de dezembro de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.138, de 2 de dezembro de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ÂNGELA MARIA FREITAS, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "374693/01"

**PASSE A CONSTAR:** "389276/01"

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 45, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, nas suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores municipais, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventário Anual da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, em conformidade ao disposto no item n. 2, subitem 2.1, do Decreto n. 11.873, de 26 de junho de 2012, a contar da data da publicação. (Ofício Circular n. 102/GEPAT/SEGES/2020):

| Matrícula | Servidor                         |
|-----------|----------------------------------|
| 75760/3   | Maria Valdelice Roque de Andrade |
| 398275/1  | Thiago Ferreira da Costa         |
| 382094/1  | Denise Borges dos Santos         |

**CAMPO GRANDE-MS, 1 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.500, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GALDINO DE QUEIROZ PINTO, matrícula n. 405096/02, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas, na Gerência de Gestão de Compras e Licitação, da Superintendência de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em prorrogação, no período de 26 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem aumento de despesas.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSE MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.501, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA, matrícula n. 417656/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 195, da UBSF Vila Cox, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de março de 2021, em decorrência da vaga do servidor Marina Tacla Saad, matrícula n. 409199/06. (Ci n. 23366/DSSEG/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.502, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JULYETH APARECIDA DELMONDES DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n. 404535/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 130, da UBSF "Dra Alda Garcia de Oliveira" - Jardim Azaléia, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de outubro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Roselene de Melo da Silva Souguellis, matrícula n. 413765/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23228/DSSEG/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.503, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO, matrícula n. 418612/01 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 28 de setembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Andressa Katharine Gomes Penido, matrícula n. 410775/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23753/DSANH/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.504, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAIS TIEMI FARIA TOMIKAWA, matrícula n. 418479/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite, matrícula n. 374424/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19146/CRAB/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.505, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAIS TIEMI FARIA TOMIKAWA, matrícula n. 418479/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite, matrícula n. 374424/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19146/CRAB/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.506, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA CARLA PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula n. 388676/03, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 206, da UBSF "Dr. Evandro Maciel de Arruda" - Bairro Dom Antônio Barbosa, Distrito Sanitário da Região do Anhaduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Katherynn Crespi Niedermaier Cavaliari, matrícula n. 415939/01, durante sua Licença Maternidade, no período de 5 de novembro de 2020 à 9 de fevereiro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 23617/DSANH/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.507, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Médico, para desempenharem a função de Diretores Técnicos nas Unidades, da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro. (CI n. 23907/CURG/SESAU/2020).

| Matrícula | Nome                           | Unidade              | A partir de: |
|-----------|--------------------------------|----------------------|--------------|
| 402957/19 | Alexandre de Abreu Lima        | UPA Coronel Antonino | 1º/12/2020   |
| 391109/32 | Bruno Cesar Casal Santos       | UPA Moreninha        | 1º/12/2020   |
| 403988/20 | Rodrigo Feliciano da Silva     | CRS Aero Rancho      | 1º/12/2020   |
| 401757/16 | Victor Hugo Menon Bonomo       | CRS Nova Bahia       | 3/11/2020    |
| 399662/29 | Vinicius Ribeiro Andrade       | CRS Tiradentes       | 1º/12/2020   |
| 404118/15 | Rodney Miguel Gonzalez Caceres | UPA Universitário    | 1º/12/2020   |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.508, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ocupantes do cargo de Médico, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em prorrogação, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 23907/CURG/SESAU/2020).

| Matrícula | Nome                           | Unidade              | A partir de: |
|-----------|--------------------------------|----------------------|--------------|
| 402957/19 | Alexandre de Abreu Lima        | UPA Coronel Antonino | 1º/12/2020   |
| 391109/32 | Bruno Cesar Casal Santos       | UPA Moreninha        | 1º/12/2020   |
| 403988/20 | Rodrigo Feliciano da Silva     | CRS Aero Rancho      | 1º/12/2020   |
| 401757/16 | Victor Hugo Menon Bonomo       | CRS Nova Bahia       | 3/11/2020    |
| 399662/29 | Vinicius Ribeiro Andrade       | CRS Tiradentes       | 1º/12/2020   |
| 404118/15 | Rodney Miguel Gonzalez Caceres | UPA Universitário    | 1º/12/2020   |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.509, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RONALDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n. 400784/16, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 à 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 23900/CADIM/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.510, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO GOMES DE ARAUJO, matrícula n. 388243/27, para desempenhar a função de Preceptor de Residência em Psiquiatria, na Comissão de Residência Médica da SESAU - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "a", do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.216, de 11 de julho de 2017, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 23802/CRAP/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.511, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO GOMES DE ARAUJO, matrícula n. 388243/27, para desempenhar a função de Diretor Técnico, no Centro de Atenção Psicossocial III "Afrodite Dóris Contis" - CAPS III/ Vila Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 23800/CRAP/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.512, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO GOMES DE ARAUJO, matrícula n. 388243/28, para desempenhar a função de Diretor Técnico do Ambulatório Municipal de Saúde Mental, da Coordenadoria da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 23801/CRAP/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.513, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIANA FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 401072/15, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com

fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24094/DNASF/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.514, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WILLIAM ERNESTO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 372284/37, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 à 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 23899/CADIM/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.515, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor LEONARDO SAURO BRAGA, matrícula n. 418666/01, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XVIII, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667 de 9 de outubro de 2018, a contar de 28 de setembro de 2020, em decorrência da vaga do servidor Andre Luis de Avila da Paixão, matrícula n. 404551/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23790/CRAE/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.516, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 440, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.840, de 27 de fevereiro de 2020, referente à servidora ELIANA REZENDE ARGUELLO, matrícula n. 396183/01, a contar de 13 de novembro 2020. (CI n. 24102/CRAO/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.517, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUELLEN TORRES DO NASCIMENTO DE ABREU, matrícula n. 393259/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 017, da UBSF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" - Jardim São Conrado, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 3 de novembro de 2020, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 97, de 24 de janeiro de 2017, em decorrência da vaga da servidora Maria Roza Silva Lima, matrícula n. 382176/01, sem aumento de despesas. (CI n. 24253/DSLAGE/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.518, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA CLAUDIA HANEL SALAMONI, matrícula 416653/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 186, da UBSF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em substituição a titular Flavia Puga Santos Falco, matrícula n. 413923/06, durante sua Licença Maternidade, no período de 1º de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021, sem aumento de despesas (CI n. 24542/DSSEG/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.519, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA CLAUDIA HANEL SALAMONI, matrícula 416653/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 186, da UBSF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em substituição a titular Flavia Puga Santos Falco, matrícula n. 413923/06, durante sua Licença Maternidade, no período de 1º de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021, sem aumento de despesas (CI n. 24542/DSSEG/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.520, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JESSICA TREVISAN COVRE SIMAO BATISTA, matrícula n. 413552/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 49, da UBSF Vila Cox, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24542/DSSEG/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.521, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIADJA RAIANY FREIRE DE MOURA, matrícula n. 418749/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 173, da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 17 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021, em decorrência da vaga da servidora Thais Carvalho Paim, matrícula n. 418124/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23984/DSIMB/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.522, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIADJA RAIANY FREIRE DE MOURA, matrícula n. 418749/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 173, da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 17 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021, em decorrência da vaga da servidora Thais Carvalho Paim, matrícula n. 418124/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23984/DSIMB/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.523, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DANIEL FACHIN JÚNIOR, matrícula n. 414303/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 25, da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 23984/DSIMB/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.524, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FAGNER GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 414019/09,

ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 140, da UBSF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli" - Jardim Noroeste, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24119/DSPRO/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.525, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA MARIA DE LIMA, matrícula n. 396778/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 12 de novembro de 2020, em decorrência da vaga servidor Joaquim Jose da Silva, matrícula n. 412743 /02, sem aumento de despesas (CI n. 24119/DSPRO/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.526, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA MARIA DE LIMA, matrícula n. 396778/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 41, da UBSF "Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos" - Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 12 de novembro de 2020, em decorrência da vaga do servidor Joaquim Jose da Silva, matrícula n. 412743 /02, sem aumento de despesas (CI n. 24119/DSPRO/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.527 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 440/2020, de 26 de fevereiro 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5840, de 27 de fevereiro 2020, referente a servidora Eliana Rezende Arguello, matrícula n. 396183/01, a contar de 13 de novembro de 2020 CI n. 24119/DSPRO/SESAU/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.528, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LENISE FERNANDES SAMPAIO CRUZ, matrícula n. 401800/24, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 152, da UBSF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24434/DSANH/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.529, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor OSCAR ERNESTO GALLEGOS VERA, matrícula n. 379060/62, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 33, da UBSF "Dr. Nelson Assef Buainain" - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24249 /DSLAGE/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.530, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PAULA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA, matrícula n. 414304/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 211, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 18 de setembro de 2020, em decorrência da vaga do servidor Alissom Aparecido Nunes, sem aumento de despesas, com fulcro no inciso I, do art. 2º do Decreto n. 14.150/2020. (CI n. 22610/DSBAN/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.531, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MILLENE ARAUJO ROMERO, matrícula n. 414302/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 211, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 18 de setembro de 2020, em decorrência da vaga do servidor Alissom Aparecido Nunes, sem aumento de despesas, com fulcro no inciso I, do art. 2º do Decreto n. 14.150/2020. (CI n. 22610/DSBAN/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.532, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula n. 404499/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial III "Dr. Márcio Procópio da Silva" - CAPS III Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no art. 4º, XV, "d", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, no período de 18 de dezembro 2020 a 01 de janeiro de 2021, em decorrência da licença médica da titular, servidora Maria Aparecida Melo da Silva, matrícula n. 137537/02, sem aumento de despesas (CI n. 23.855/CRAP/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.533, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOSE HAMILCAR CAPDEVILLE BASTOS, matrícula n. 401035/14, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 à 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24225/CADIM/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.534, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, matrícula n. 418109/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 27, da UBSF "Dr. Herberto Calado Rebelo" - Bairro Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24578/DSIMB/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.535, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA, matrícula n. 414262/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF,

Equipe n. 191, da UBSF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24.248/DSIMB/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.536, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WESLLEY ERICK WENTZ, matrícula n. 414295/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 120, da UBSF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24348/DSANH/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.537, DE 2 DE dezembro DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" SESAU n. 3.152, de 29 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.107, de 3 de novembro de 2020, referente o servidor ANDERSON DE ARAUJO MARTINS, matrícula 416761/02. (CI n. 21558/DSIMB/SESAU/2020)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.538, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CAMILA NAOMY SUGUIMOTO, matrícula n. 414918/04, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 21443/DNASF/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.539, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GILVANIA BONIFÁCIO PEREIRA, matrícula n. 418719/01 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de novembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Simone Cristina Leite de Araújo, matrícula n. 377560/02, sem aumento de despesas. (CI n. 23.905/DSCEN/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.540, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.333, de 27 de agosto de 2018, referente a servidora Simone Cristina Leite de Araújo, matrícula n. 377560/02, a contar de 3 de novembro de 2020 (CI n. 23905/DSCEN/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.541, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SOLANGE LAZARA DA SILVA, matrícula n. 393505/02,

ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III - CAPS III Aero Rancho, Coordenadoria da Rede de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 30 de setembro de 2020, em decorrência da vacância da servidora Simone Cristina Gonçalves Barbosa, matrícula n. 400526/02, sem aumento de despesas. (CI n. 23289/CRAP/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.542, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

**REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 24878/CRT/SESAU/2020)

| Matrícula  | Servidor                               | Cargo                           | Lotação    | A partir de | Ação |
|------------|--|---------------------------------|------------|-------------|------|
| 0418710/01 | Airton Moreira Pinto Junior            | Médico                          | 0102500500 | 23/11/2020  | 4012 |
| 0377424/02 | Angela Marcia de Andrade               | Assistente Administrativo II    | 0103700000 | 18/11/2020  | 4021 |
| 0377009/01 | Angelina Ferreira de Souza             | Agente de Saúde Pública         | 0104100440 | 16/9/2020   | 4021 |
| 0411380/07 | Carolina Jorge Segantini               | Médico                          | 0102502400 | 17/11/2020  | 4012 |
| 0410898/01 | Claudia de Oliveira Costa              | Auxiliar em Saúde Bucal         | 0103300519 | 18/11/2020  | 4015 |
| 0407368/01 | Dayani de Almeida Mendes Freire        | Profissional de Educação Física | 0104000140 | 1º/8/2020   | 4012 |
| 0409028/04 | Deusceumarly Rodrigues Barbosa Pereira | Assistente Social               | 0104400150 | 8/9/2020    | 4021 |
| 0413550/05 | Fellipe Nelson Ortiz Candido           | Médico                          | 0104100200 | 16/11/2020  | 4021 |
| 0418803/01 | Heloisa Maria Lessa Korndorfer         | Médico                          | 0102701900 | 1º/12/2020  | 4012 |
| 0412743/02 | Joaquim Jose da Silva                  | Técnico de Enfermagem           | 0104400110 | 16/11/2020  | 4021 |
| 0393555/01 | Karla Renata Bureman de Oliveira       | Assistente de Serviços de Saúde | 0104100300 | 1º/11/2020  | 4021 |
| 0377802/01 | Sandro Xavier Oliveira Castro          | Odontólogo                      | 0102402300 | 16/11/2020  | 4012 |
| 0393505/02 | Solange Lazara da Silva                | Enfermeiro                      | 0103300425 | 3/11/2020   | 4015 |
| 0392550/02 | Thais Pereira Ribeiro                  | Odontólogo                      | 0104001230 | 18/11/2020  | 4012 |
| 0415717/03 | Wagner Fernando Paganardi de Abreu     | Médico                          | 0104000210 | 20/11/2020  | 4018 |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.543, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SIUMARA GOMES MERCADO, matrícula n. 379450/02, para desempenhar a função de Gerente na UBSF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Marcia Aparecida Lacerda Soares, matrícula n. 384496/01, durante suas férias regulamentares, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2020, sem aumento de despesas. (CI n. 22626/DSANH/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.544, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WILLIAM GARCIA DE SOUSA, matrícula n. 389023/02, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Sebastião Eloy Pereira" - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Willian Oliveira de Araújo, matrícula n. 400352/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, sem aumento de despesas. (CI n. 23946/DSANH/SESAU/2020).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.545, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010,



resolve:

**CONCEDER** 3 (três) ano(s) de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor LEANDRO TORTOZA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula n. 381991/04, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito, a partir da data de publicação. (Processo n. 83615/2020-26).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.546, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora VANDERLEIA MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 396294/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 83251/2020-10).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.547, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora TALITA MOREIRA SILVA, matrícula n. 386488/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 22 de fevereiro de 2021, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 83245/2020-17).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.548, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora BRUNA GABRIELLA DA SILVA BATISTA, matrícula n. 411065/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência CTR10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 6 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 83252/2020-74).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.549, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora GABRIELLE FERREIRA MELO MARQUES, matrícula n. 408768/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 23 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81885/2020-20).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3550, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora LILIAN YATIYO NAKAGAWA DITTMAR, matrícula n. 401737/09, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 12 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 81903/2020-18).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.551, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora SUILENE FABIANA DOS SANTOS, matrícula n. 413788/01, ocupante do cargo de Cuidador em Saúde Mental, Referência CTR30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 22 de outubro de 2020, em conformidade com o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 83413/2020-10).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na Resolução "PE" SESAU n. 3061 de 28 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.104, de 29 de outubro de 2020, foram feitas as seguintes apostilas:

| Matrícula | Servidor              | Onde Constou         | Passa a constar     |
|-----------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 389001/01 | ARIANY CABRAL PEREIRA | ... "inciso XVII"... | ... "inciso XIV"... |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Divisão De Almoxarifado De Farmácia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3763192 de 18/09/2020.

| Matrícula | Servidor                           | Cargo                           |
|-----------|------------------------------------|---------------------------------|
| 365742/01 | Anastacio Lima Menacio             | Ajudante de Operação            |
| 392778/01 | Andrey Martins Pereira Cavalcante  | Assistente de Serviços de Saúde |
| 406754/01 | Carla Juliana Barros Vieira        | Farmacêutico                    |
| 399842/01 | Cristiano Reis da Costa            | Ajudante de Operação            |
| 386444/01 | Diego Loureiro Ribas               | Farmacêutico                    |
| 203947/02 | Joao de Souza                      | Ajudante de Operação            |
| 398692/01 | Maria de Lourdes da Silva          | Auxiliar de Serviços Diversos   |
| 400044/01 | Nadia Bernardinis                  | Farmacêutico                    |
| 315389/01 | Pedro Belarmino Santi              | Motorista                       |
| 399058/01 | Odair Jose de Oliveira Borges      | Ajudante de Operação            |
| 374045/01 | Patrick Bobadilha Estorilho        | Auxiliar de Serviços Diversos   |
| 406228/01 | Pedro Henrique Moreno de Camargo   | Gestor de Processo              |
| 398601/01 | Ricardo Neury Ribeiro Amaro        | Ajudante de Operação            |
| 390714/01 | Roberto de Lima Costa              | Ajudante de Operação            |
| 391208/01 | Rodrigo Alves Ventura              | Ajudante de Operação            |
| 392059/01 | Sandra Cristina Pereira            | Auxiliar de Serviços Diversos   |
| 241989/02 | Sergio Estevam de Souza            | Ajudante de Operação            |
| 338974/01 | Soraia Gonçalves de Almeida Castro | Artífice de Copa e Cozinha      |
| 400210/01 | William de Almeida Lopes           | Ajudante de Operação            |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora Maria Auxiliadora Pereira Leite da Cruz, matrícula n. 385706/02, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, na UBSF Nova Esperança, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2968888 de 06/02/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Ubsf Conjunto Residencial Arnaldo Estevão De Figueiredo, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3809324 de 23/10/2020.

| Matrícula | Servidor                                  | Cargo                             |
|-----------|---|-----------------------------------|
| 379611/03 | Ana Lucia Mendes de Araújo                | Agente Comunitário de Saúde       |
| 386283/02 | André Luiz de Souza Garcia                | Agente Comunitário de Saúde       |
| 335126/4  | Carmen Lúcia de Souza                     | Agente Comunitário de Saúde       |
| 391532/37 | Fernando Rabelo Batoni                    | Médico                            |
| 417738/01 | Gabriela Ferreira Godoy                   | Auxiliar em Saúde Bucal           |
| 399950/01 | Giane Mariano Martins                     | Técnico de Enfermagem             |
| 319937/04 | Herminio Nimbu de Almeida                 | Agente Comunitário de Saúde       |
| 416603/01 | Lais Santos de Souza                      | Assistente de Serviços de Saúde   |
| 389034/01 | Leila Isabel Caceres                      | Técnico de Enfermagem             |
| 389486/01 | Luciene Cristina Escobar Ajala            | Assistente Social                 |
| 385483/02 | Marcia Oliveira de Santanna               | Agente Comunitário de Saúde       |
| 396185/01 | Maria Beatriz de Oliveira Lacerda         | Auxiliar em Saúde Bucal           |
| 315230/03 | Maria Ester Pires                         | Agente de Atividades Educacionais |
| 417286/01 | Mario Sergio Cesar de Andrade Correa      | Medico                            |
| 399776/01 | Marlene Rabelo Moura Brasil               | Ajudante de Operação              |
| 371936/03 | Marlene Vandes                            | Agente Comunitário de Saúde       |
| 390230/02 | Rozangela Ferreira Calado Ribeiro         | Técnico de Enfermagem             |
| 371673/03 | Sandra Cristina dos Santos                | Agente Comunitário de Saúde       |
| 328286/04 | Solange Rosclair Henrique                 | Agente Comunitário de Saúde       |
| 400677/01 | Telma Fernandes Basilio                   | Assistente de Serviços de Saúde   |
| 316660/04 | Valdirene Aparecida Sena Rosa de Carvalho | Agente Comunitário de Saúde       |
| 384890/01 | Vanessa de Moraes Faustino                | Assistente Administrativo II      |
| 312207/01 | Veruska Lyra Arantes                      | Enfermeiro                        |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### APOSTILA DO SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Na Resolução "PE" SESDES n. 847, de 16 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.094, de 20 de outubro de 2020, na parte que autoriza o registro da licença para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado, foi feita a seguinte apostila:

#### ONDE CONSTOU:

| MATRICULA | SERVIDOR                       | CARGO                      | DIAS | PERIODO             | PRORROGAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|---------------------|-------------|
| 385731/02 | Neiton de Assis Alves de Paiva | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 29/09/20 a 28/10/20 | N           |

#### PASSE A CONSTAR:

| MATRICULA | SERVIDOR                       | CARGO                      | DIAS | PERIODO             | PRORROGAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|---------------------|-------------|
| 385731/02 | Neiton de Assis Alves de Paiva | Guarda Civil Metropolitano | 30   | 29/09/20 a 28/10/20 | S           |

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**VALERIO AZAMBUJA**  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 40, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** servidora Elisangela Silva de Moraes matrícula 416037/01, para executar a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do contrato n. 18/2020 Processo Administrativo 28344/2020-18, tendo como suplente Gildo Rodrigues Queirós matrícula 412965/01, em atendimento as necessidades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, conforme disposto no art. 67, da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 03 DE DEZEMBRO 2020.

**Vinícius Leite Campos**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC**, no uso de suas atribuições, resolve:

**ELOGIAR** os servidores desta Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação,

em razão da eficiência técnica e respeito ao interesse público apresentado pelos mesmos durante a realização das eleições municipais, em apoio às ações do TRE-MS, e determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Campo Grande – MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESP N. 59 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 7.036, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores Rafael Presotto Vicente Cruz, matrícula 405658, Emerson Ferreira de Oliveira, matrícula 397330 e Adriano Souza Lipoli, matrícula 382394, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Sindicância do processo n. 87768/2020-89, para a investigação dos fatos noticiados pelo Ouvidor-Geral do Município e pelo Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência, através do Ofício n. 731/OGM/CGM de 17 de novembro de 2020, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

**VICENTE FERNANDO DEMARCO MARTINS**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes em Exercício

### ATOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.957/2020-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 17/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **SAMARA GARIB BUDIB**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.884/2020-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 17 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 17 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 17 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.315/2020-75

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 17/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 205/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.260/2020-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 17/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 206/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.294/2020-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VITAMINA D RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 11 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 11 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 11 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **SAMARA GARIB BUDIB**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da fase da proposta de preços e da classificação final referente ao procedimento a seguir informado:

CONCORRÊNCIA: 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.329/2019-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA (S) DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, CONFORME A LEI Nº 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE- MS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

| PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS            |           |              |
|--|-----------|--------------|
| PROPONENTE                                 | PONTUAÇÃO | RESULTADO    |
| ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA  | 100       | CLASSIFICADA |
| OK COMUNICAÇÕES LTDA                       | 100       | CLASSIFICADA |
| AGGIL PUBLICIDADE LTDA                     | 100       | CLASSIFICADA |
| COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP    | 100       | CLASSIFICADA |
| AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA        | 100       | CLASSIFICADA |
| ZN MARKETING, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA | 100       | CLASSIFICADA |
| SLOGAN PUBLICIDADE EIRELI                  | 100       | CLASSIFICADA |

| CLASSIFICAÇÃO FINAL |  |           |              |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO       | PROPONENTE                                 | PONTUAÇÃO | RESULTADO    |
| 1                   | ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA  | 96,49     | CLASSIFICADA |
| 2                   | OK COMUNICAÇÕES LTDA                       | 87,16     | CLASSIFICADA |
| 3                   | AGGIL PUBLICIDADE LTDA                     | 86,34     | CLASSIFICADA |
| 4                   | COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP    | 86,22     | CLASSIFICADA |
| 5                   | AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA        | 86,11     | CLASSIFICADA |
| 6                   | ZN MARKETING, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA | 86,11     | CLASSIFICADA |
| 7                   | SLOGAN PUBLICIDADE EIRELI                  | 86,11     | CLASSIFICADA |

Registramos que não houve manifestação de interposição de recursos, dessa forma, a sessão 4 (habilitação) ficou designada para o dia 08 de dezembro de 2020, às 08h00min, conforme ata de sessão pública nº 004.

Os documentos referentes ao julgamento e as demais informações quanto ao procedimento, estão disponíveis no link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> e na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.759/2020-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA PSICODIAGNÓSTICO

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 03.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.581/2020-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 03.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.505/2020-75

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ESCOVA DENTAL INFANTIL E CREME DENTAL

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL**

CONCORRÊNCIA 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.485/2019-76

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar as empresas ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI e REDE CONSTRUÇÕES LTDA, enquadradas na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006, conforme os quadros abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                       | LOTE 01          |
|---------------|-------------------------------|------------------|
| 1º            | ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI    | R\$ 1.514.601,92 |
| 2º            | ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME | R\$1.600.260,30  |

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                    | LOTE 02          |
|---------------|----------------------------|------------------|
| 1º            | ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI | R\$ 1.697.425,63 |
| 2º            | REDE CONSTRUÇÕES LTDA      | R\$ 1.804.828,43 |

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                       | LOTE 03        |
|---------------|-------------------------------|----------------|
| 1º            | ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI    | R\$ 758.656,47 |
| 2º            | ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME | R\$ 790.626,33 |

De acordo com o item 7.15, do edital, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de nova proposta de preço inferior àquela apresentada pela 1ª colocada, nos mesmos termos solicitados no edital, conforme quadro acima.

A proposta deverá ser entregue na Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, em Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.876/2020-84

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ENGENEX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, referente à fase de proposta. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 48/2020

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse,

poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;  
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2020.

Célia Regina de Carvalho  
Secretaria Executiva da JARI/CG.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 48/2020.

| n. Placa | n. Processo    | n. Auto de Infração | Resultado        |
|----------|----------------|---------------------|------------------|
| BGR7192  | 078417/2020-13 | MS2863103 -51851    | NAO PROVIDO      |
| HTD5650  | 082157/2020-16 | MS2977135 -60412    | NAO PROVIDO      |
| OOL1705  | 081462/2020-46 | MS2615153 -60501    | NAO CONHECIMENTO |

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0017/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/Sefin, com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de Dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DE PESSOAL

#### DECRETO N. 8.364

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** promoção horizontal a servidora abaixo relacionada, de acordo com o art. 21 da Resolução n. 1.244, de 27 de junho de 2017, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

| NOME:                  | CARGO:                 | PADRÃO/<br>NÍVEL: | A PARTIR DE: |
|------------------------|------------------------|-------------------|--------------|
| VALERIA DE O. PIMENTEL | Tecnico Administrativo | 40-X              | 29.12.2020   |

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4.777

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** à servidora **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 29 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de dezembro de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4.778

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ANA LUISA BARBEIRA**, matrícula n. 13783, por 15 (quinze) dias, no período de 25.11.2020 a 09.12.2020 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de dezembro de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

| ACÓRDÃO   | PROCESSO      | CONTRIBUINTE                     | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DECISÃO RECURSO |
|-----------|---------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| 0412/2020 | 24701/2012-23 | JULIO CESAR CORREA BAR ME        | 157013009           | Não conhecido   |
| 0413/2020 | 21912/2012-22 | TOKAS BAR WISQUERIA              | 157013009           | Não conhecido   |
| 0370/2020 | 35535/2016-41 | WILLIAN CARREIRO DA SILVA ZEDE   | 2620110240          | Não conhecido   |
| 0419/2020 | 74976443191   | MIZAEEL GERALDO OLIVEIRA RAMIRES | 74976443191         | Não conhecido   |

Campo Grande. MS, 03 de dezembro 2020

Sérgio Antônio Parron Padovan  
Presidente JURFIS/SEFIN

#### PORTARIA N. 4.779

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**RETIFICAR** o período de gozo das férias regulamentares da servidora **FABIANE MENEZES ROSA**, para 04.12.2020 a 18.12.2020, concedidas através da Portaria 4.758 de 10 de novembro de 2020, publicada no Diogrande n. 6.123, fl. 16, de 18 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de dezembro de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

### ATOS DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, inciso XXII, do art. 4, da Lei nº 10.520/02, conforme consta do Processo nº **130/2020**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **005/2020**, tipo menor preço global, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) ESTANTES DE AÇO MULTIUSO PARA O SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, adjudicado em favor da empresa **MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.028.653/0001-02, pelo valor de **R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)**.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2020.

**Prof. João Rocha**  
Presidente

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: **134/2020**

Inexigibilidade de Licitação nº: **012/2020**

Fundamento Legal: **Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, sendo 02 (dois) scanners de inspeção por raio-x e 03 (três) pórticos detectores de metal, instalados no prédio da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.**«sqlTermoRef\_OBJETO\_RESERVA»

Contratado (a): **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº **05.293.074/0001-87**

Valor do objeto: **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**

Nº do Empenho: **375 de 03/12/2020**

Elemento de Despesa: **33.90.39-17 para Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.**

Data da homologação: **02/12/2020**

**Jorge Nakkoud**  
Diretor de Licitações

**PARTE III**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONCESSÃO**

**Athenas Empreendimento Imobiliários Ltda.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 **MESES** a contar de 27/11/2020, para atividade de **Loteamento Social – Parcelamento de Interesse Social - PIS.** Localizada à **Gleba de terras situada a margem direita do córrego segredo,** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LÍRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 meses** (4 anos) a contar de **25/11/2020** para atividade de **Condomínio residencial com 48 (quarenta e oito) unidades.** Localizada à **Rua Melvin Jones, nº 788, Bairro Caiçara** município de Campo Grande –MS.

**LUIZ FABIANO MINANTE CRISTALDO,** empresa inscrita no CNPJ 22.871.267/0001-97, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença de Operação n.º 03.263/2020 com validade de 48 meses a contar de 25/11/2024, para atividade serviço de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores,** localizada na Rua Anita Garibaldi, n.º 1820, Monte Castelo, município de Campo Grande - MS.

**REQUERIMENTO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a Concessão da Licença Ambiental Modalidade **Licença de Operação – LO n.º. 03.129/2019** com validade de **48 meses** a contar de 11/07/2019, para atividade de **DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,** Localizada às **RUAS DO CARIMBO, DA DIVISÃO, TAUMATURGO, EZEQUIEL FERREIRA E AS RUAS CARMEM MIRANDA (ENTRE RUAS GRAÇA ARANHA E BONGIOVANE), RUA UNIVERSAL (ENTRE RUAS GRAÇA ARANHA E BONGIOVANE) E RUA BONGIOVANE (ENTRE RUAS UNIVERSAL E CARMEM MIRANDA), JARDIM AERO RANCHO** no município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**

**MECÂNICA TREVO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²** localizada na Rua Caviana, nº 1.717 – Jardim Itamaracá no município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO**

**MECÂNICA TREVO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²** localizada na Rua Caviana, nº 1.717 – Jardim Itamaracá no município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO**

**MECÂNICA TREVO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévía para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²** localizada na Rua Caviana, nº 1.717 – Jardim Itamaracá no município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO**

**CICERO GILMAR DE OLIVEIRA MARCELINO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de **LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 m².** Localizada à **AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 941, BAIRRO TIRADENTES, CEP 79041-080** município de Campo Grande-MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA DO BAIRRO TIRADENTES, RESOLVE CONVOCAR A TODOS OS MORADORES ACIMA DE 16 ANOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-Á NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2.021 DAS 9HS ÀS 16HS, SITO A RUA DO PANDEIRO Nº 23 – TIRADENTES, NESTA CIDADE. A ASSEMBLÉIA TEM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTE ORDENS: A) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, QUE OCORRERÁ ENTRE ÀS 9:30HS ÀS 15:30HS; B) – APURAÇÃO DOS VOTOS DAS 15:30 ÀS 16HS; C) - POSSE DOS ELEITOS. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ATÉ O DIA 11 DE JANEIRO DE 2.021, NA RUA CAXIAS DO SUL, 1015 BAIRRO CEL. ANTONINO, DAS 08;00 ÀS 11;00HS, NA SEDE DA UCAF. INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DA PANDADEMIA CAUSADA PELO NOVO COVID19, TODA A PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO OBEDECERÁ AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE, TAIS COMO: USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, DISTANCIAMENTO SOCIAL DE NO MINIMO 1,5 (UM METRO E MEIO) ENTRE AS PESSOAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. INFORMAÇÕES GERAIS PELO CELULAR (67) 99171-2146 (PATRICIA).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO E ADJACÊNCIAS, RESOLVE CONVOCAR TODOS OS MORADORES ACIMA DE 16 ANOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2.021, DAS 08;00HS ÀS 12;00HS, SITO A RUA TEOBALDO KAHER S/Nº - BAIRRO SÃO CAETANO, NESTA CIDADE, A FIM DE DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTE ORDENS; A) – JUSTIFICAÇÃO DO PERÍODO VAGO SEM MANDATO VIGENTE DO DIA 17/03/2017 Á 07/02/2.021; B) – APURAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS; C) – POSSE DOS ELEITOS. PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS ATÉ O DIA 25 DE JANEIRO DE 2.021, DAS 8HS ÀS 11HS, NA RUA CAXIAS DO SUL, 1015 BAIRRO CEL. ANTONINO, NA SEDE DA UCAF. INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DA PANDADEMIA CAUSADA PELO NOVO COVID19, TODA A PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO OBEDECERÁ AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE, TAIS COMO: USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, DISTANCIAMENTO SOCIAL DE NO MINIMO 1,5 (UM METRO E MEIO) ENTRE AS PESSOAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. INFORMAÇÕES GERAIS PELO CELULAR (67) 99171-2146 (PATRICIA).

| SINDICATO DOS DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE MATO GROSSO DO SUL |                   |           |                   |
|---|-------------------|-----------|-------------------|
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021                |                   |           |                   |
| CONTA   | DESPESAS          |           | TOTAIS            |
|   | ORÇADO            | REALIZADO |                   |
| <b>SEDE ADMINISTRATIVA</b>                                    |                   |           |                   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>                               | 2021              |           | <b>SALDO</b>      |
| Salários e Ordenados  | 180.000,00        |           | 180.000,00        |
| Plano de Saúde  | 3.000,00          |           | 3.000,00          |
| Ajuda de Custo  | 1.000,00          |           | 1.000,00          |
| Gratificações   | 1.000,00          |           | 1.000,00          |
| Rescisão Contratual   | 30.000,00         |           | 30.000,00         |
| Sub-Total   | <b>215.000,00</b> |           | <b>215.000,00</b> |
| <b>HONORÁRIOS PROFISSIONAIS</b>                               |                   |           |                   |
| Assessoria Contábil   | 16.000,00         |           | 16.000,00         |
| Assessoria Jurídica   | 26.500,00         |           | 26.500,00         |
|   | <b>42.500,00</b>  |           | <b>42.500,00</b>  |
| <b>ENCARGOS DIVERSOS</b>                                      |                   |           |                   |
| INSS  | 45.000,00         |           | 45.000,00         |
| FGTS  | 15.000,00         |           | 15.000,00         |
| PIS   | 2.000,00          |           | 2.000,00          |
| Impostos e Taxas  | 10.000,00         |           | 10.000,00         |
| Sub-total   | <b>72.000,00</b>  |           | <b>72.000,00</b>  |
| <b>SERVIÇOS</b>   |                   |           |                   |
| Água e Esgoto   | 2.000,00          |           | 2.000,00          |
| Aluguel - Sede  | 60.000,00         |           | 60.000,00         |
| Aluguel - Máquina e Equipamentos                              | 4.000,00          |           | 4.000,00          |
| Assemb. e Reuniões  | 2.000,00          |           | 2.000,00          |
| Assessoria de Imprensa  | 26.000,00         |           | 26.000,00         |
| Assessoria Jurídica - CEF                                     | 2.000,00          |           | 2.000,00          |
| Cartório  | 1.000,00          |           | 1.000,00          |
| Chaveiros e Carimbos  | 300,00            |           | 300,00            |
| Frete e Transportes   | 6.000,00          |           | 6.000,00          |

|                                  |                   |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Consultoria e Planejamento       | 1.500,00          | 1.500,00          |
| Cópias/Impressões/Encadernações  | 1.500,00          | 1.500,00          |
| Editais e Publicações            | 1.000,00          | 1.000,00          |
| Energia Elétrica                 | 8.000,00          | 8.000,00          |
| Estacionamento                   | 100,00            | 100,00            |
| Internet e Web Site              | 1.600,00          | 1.600,00          |
| Manutenção de Computadores       | 3.000,00          | 3.000,00          |
| Mensalidade Associativa          | 5.500,00          | 5.500,00          |
| Portes e Telegramas (Correios)   | 500,00            | 500,00            |
| Propaganda e Publicidade         | 10.000,00         | 10.000,00         |
| Reparos e Conservação            | 4.500,00          | 4.500,00          |
| Segurança                        | 3.000,00          | 3.000,00          |
| Seguros                          | 1.000,00          | 1.000,00          |
| Serasa                           | 12.000,00         | 12.000,00         |
| Serviços de Suporte Técnico      | 3.400,00          | 3.400,00          |
| Telefone                         | 10.500,00         | 10.500,00         |
| Viagens e Estadas                | 15.000,00         | 15.000,00         |
| Sub-total                        | <b>185.400,00</b> | <b>185.400,00</b> |
| <b>MATERIAIS</b>                 |                   |                   |
| Bens Nat. Perm.Ded.como Despesas | 1.000,00          | 1.000,00          |
| Copa, Cozinha e Refeições        | 2.500,00          | 2.500,00          |
| Despesas com combustível         | 4.000,00          | 4.000,00          |
| Instalações (Uso e Consumo)      | 1.000,00          | 1.000,00          |
| Livros, Jornais e Revistas       | 1.000,00          | 1.000,00          |
| Material de Expediente           | 2.000,00          | 2.000,00          |
| Material de Limpeza              | 2.500,00          | 2.500,00          |
| Sub-total                        | <b>14.000,00</b>  | <b>14.000,00</b>  |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>        |                   |                   |
| Auxílio Diversos e Homenagens    | 2.000,00          | 2.000,00          |
| Medicamentos e Cons. Médicas     | 500,00            | 500,00            |
| Sub-total                        | <b>2.500,00</b>   | <b>2.500,00</b>   |
| <b>A Transportar</b>             | <b>531.400,00</b> | <b>531.400,00</b> |

*[Handwritten signatures and initials]*